

Estado da publicação: O preprint não foi publicado em outro meio.

A Evolução das Matrículas de Alunos com Altas
Habilidades/Superdotação no Brasil Entre 2000 e 2025:
Panorama Nacional, Recortes Regionais e o Caso Paranaense
Livio Luiz Soares de Oliveira

<https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.16090>

Submetido em: 2026-05-08

Postado em: 2026-06-03 (versão 1)

(AAAA-MM-DD)

A evolução das matrículas de alunos com altas habilidades/superdotação no Brasil entre 2000 e 2025: panorama nacional, recortes regionais e o caso paranaense

Lívio Luiz Soares de Oliveira

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4161-889X>

Analista pesquisador na Divisão de Estudos de Atividades Produtivas (DEAP) do Departamento de Economia e Estatística (DEE) da Secretaria do Planejamento, Governança e Gestão (SEPLAG) do Estado do Rio Grande do Sul.

Resumo

Este artigo analisa, em perspectiva longitudinal, a evolução do número de matrículas de alunos com altas habilidades/superdotação (AH/SD) na educação básica brasileira entre 2000 e 2025, a partir dos microdados do Censo Escolar e da Sinopse Estatística da Educação Básica do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). A base utilizada cobre os 5.570 (5.571 a partir de 2025) municípios brasileiros, distribuídos em 27 unidades federativas e cinco regiões geográficas, e incorpora a correção do dado de São Paulo de 2019, conforme demonstrado em Oliveira (2024). Os resultados mostram que as matrículas de alunos com AH/SD aumentaram de 714, em 2000, para 56.238, em 2025, um crescimento de aproximadamente 78,8 vezes no período, equivalente a uma taxa anual composta (CAGR) de 19,1%. Apesar desse avanço, o percentual de identificação permanece em 0,12% das matrículas totais da educação básica, muito aquém das estimativas de especialistas, que variam de 3% a 20%. A análise por unidade federativa revela acentuada heterogeneidade: o Paraná consolidou-se como líder absoluto desde 2016 e detém, em 2025, 27,8% de todas as matrículas com AH/SD do país e a maior taxa de identificação entre as UFs (0,64% das suas matrículas totais), à frente do Distrito Federal (0,52%). O caso paranaense é discutido como referência (benchmark) de política pública para identificação de alunos com AH/SD, sustentado por uma rede de Salas de Recursos Multifuncionais, Núcleos de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação (NAAH/S) e legislação estadual específica (Lei 21.743/2023). O artigo também identifica e ranqueia os municípios com maior número de matrículas em cada região, propõe indicadores comparativos e discute, à luz da literatura, as fragilidades persistentes nos sistemas de identificação, coleta e registro de dados do Censo Escolar.

Palavras-chave: altas habilidades/superdotação; matrículas; Censo Escolar; políticas públicas; Paraná.

The evolution of enrollments of students with high abilities/giftedness in Brazil from 2000 to 2025: national overview, regional perspectives and the Paraná case

Abstract

This paper presents a longitudinal analysis of the evolution of enrollments of students with high abilities/giftedness (HA/G) in Brazilian basic education between 2000 and 2025, drawing on microdata from the School Census and the Statistical Synopsis of Basic Education published by the National Institute of Educational Studies and Research (INEP). The dataset covers all 5,570 (5,571 from 2025 onward) Brazilian municipalities across 27 federative units and five geographic regions, and incorporates the correction of São Paulo's 2019 figure, as demonstrated in Oliveira (2024). Findings show that enrollments grew from 714 in 2000 to 56,238 in 2025, an approximately 78.8-fold increase, corresponding to a compound annual growth rate (CAGR) of 19.1%. Despite this expansion, the identification rate remains at 0.12% of total basic education enrollments, far below the 3% to 20% range suggested by specialists. State-level analysis reveals substantial heterogeneity: Paraná has been the leading state since 2016 in absolute terms and, in 2025, accounts for 27.8% of all HA/G enrollments in the country and exhibits the highest identification rate among federative units (0.64%), ahead of the Federal District (0.52%). The Paraná case is discussed as a public-policy benchmark, supported by a network of Multifunctional Resource Rooms, Activity Centers for High Abilities/Giftedness (NAAH/S) and specific state legislation (Law 21,743/2023). The paper also ranks municipalities with the largest enrollments in each region, proposes comparative indicators, and discusses, in light of the literature, the persistent shortcomings in identification, data collection and recording systems of the School Census.

Keywords: high abilities/giftedness; enrollments; School Census; public policies; Paraná.

La evolución de las matrículas de estudiantes con altas capacidades/superdotación en Brasil entre 2000 y 2025: panorama nacional, recortes regionales y el caso paranaense

Resumen

Este artículo analiza, desde una perspectiva longitudinal, la evolución del número de matrículas de estudiantes con altas capacidades/superdotación (AC/SD) en la educación básica brasileña entre 2000 y 2025, a partir de los microdatos del Censo Escolar y de la Sinopsis Estadística de

la Educación Básica del Instituto Nacional de Estudios e Investigaciones Educativas Anísio Teixeira (INEP). La base utilizada abarca los 5.570 municipios brasileños —5.571 a partir de 2025—, distribuidos en 27 unidades federativas y cinco regiones geográficas, e incorpora la corrección del dato de São Paulo correspondiente a 2019, conforme fue demostrado por Oliveira (2024). Los resultados muestran que las matrículas de estudiantes con AC/SD aumentaron de 714, en 2000, a 56.238, en 2025, lo que representa un crecimiento de aproximadamente 78,8 veces en el período, equivalente a una tasa anual compuesta de crecimiento (CAGR) del 19,1%. A pesar de este avance, el porcentaje de identificación permanece en el 0,12% del total de matrículas de la educación básica, muy por debajo de las estimaciones de especialistas, que oscilan entre el 3% y el 20%. El análisis por unidad federativa revela una marcada heterogeneidad: Paraná se consolidó como líder absoluto desde 2016 y, en 2025, concentra el 27,8% de todas las matrículas con AC/SD del país, además de presentar la mayor tasa de identificación entre las unidades federativas —0,64% de sus matrículas totales—, por delante del Distrito Federal —0,52%—. El caso paranaense se discute como referencia (*benchmark*) de política pública para la identificación de estudiantes con AC/SD, sostenido por una red de Salas de Recursos Multifuncionales, Núcleos de Actividades de Altas Capacidades/Superdotación (NAAH/S) y legislación estadual específica —Ley 21.743/2023—. El artículo también identifica y jerarquiza los municipios con mayor número de matrículas en cada región, propone indicadores comparativos y discute, a la luz de la literatura, las fragilidades persistentes en los sistemas de identificación, recolección y registro de datos del Censo Escolar.

Palabras clave: altas capacidades/superdotación; matrículas; Censo Escolar; políticas públicas; Paraná.

1. Introdução

A área das altas habilidades/superdotação (AH/SD) ocupa, no Brasil, uma posição peculiar no campo da educação especial. De um lado, é integrada ao público-alvo da educação especial pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008), o que lhe confere acesso, ao menos em tese, a serviços de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e a uma estrutura de proteção legal e administrativa. De outro lado, persiste como um tema marcado por estereótipos sociais — a noção de que estudantes com AH/SD seriam autossuficientes e dispensariam apoio educacional — e por uma persistente subnotificação censitária, que faz com que o número de matrículas registrado oficialmente seja

várias ordens de grandeza menor do que aquele estimado por especialistas, que sugerem que entre 3% e 20% de uma população apresentam características de AH/SD (MARLAND, 1972; GAGNÉ, 2008; RENZULLI, 2014, 2016; RANGNI; COSTA, 2017).

Apesar dessa subnotificação reconhecida, a série histórica do Censo Escolar registra, ao longo de duas décadas e meia, uma trajetória ascendente que merece análise detalhada. Entre 2000 e 2025, o número de matrículas de alunos com AH/SD passou de 714 para 56.238, um aumento de aproximadamente 78,8 vezes, ainda que o total nacional de matrículas da educação básica tenha apresentado discreta retração no mesmo período. Em termos relativos, o indicador "matrículas com AH/SD sobre matrículas totais" partiu de aproximadamente 0,001% no início do período para 0,12% em 2025 — multiplicação por cerca de 90 vezes, mas, ainda assim, distante das estimativas teóricas mais conservadoras.

Esse crescimento agregado, contudo, não é uniforme entre regiões, unidades federativas ou municípios. A heterogeneidade subnacional é, na verdade, o traço marcante da série histórica. Estados como o Paraná, com investimento sustentado em formação de professores, criação de Salas de Recursos Multifuncionais (SRMs) e legislação específica, ultrapassaram, nos últimos anos, a marca dos 15 mil estudantes identificados, enquanto outras unidades da federação permanecem com poucas centenas de registros e, em alguns casos, com decréscimos absolutos no período recente. O município de Curitiba, sozinho, registra mais matrículas que a soma de várias unidades federativas inteiras.

A acurácia dos dados oficiais também merece registro especial. Como demonstrado por Oliveira (2024), o número de matrículas de alunos com AH/SD divulgado pelo Censo Escolar para 2019 — 54.359 no Brasil e 32.638 em São Paulo — estava equivocado em razão de falhas de entendimento e preenchimento por parte das Diretorias de Ensino da Secretaria Estadual de Educação de São Paulo (SEDUC-SP). Os números reais, posteriormente fornecidos pela própria SEDUC-SP, foram de 1.932 matrículas para São Paulo e 23.653 para o Brasil, uma diferença de mais de 30 mil registros que distorcia a leitura da série temporal. A base de dados utilizada neste artigo já incorpora essa correção.

Diante desse cenário, a questão de pesquisa que orienta este artigo pode ser formulada nos seguintes termos: como evoluíram os registros de matrículas de alunos com AH/SD no Brasil entre 2000 e 2025, e em que medida a heterogeneidade territorial desses registros revela diferentes capacidades institucionais de identificação? Para responder a essa pergunta, o artigo articula três níveis de análise: (i) o panorama nacional, comparando a série de matrículas com AH/SD à série total de matrículas da educação básica; (ii) o recorte regional e estadual,

identificando as unidades federativas e regiões que mais avançaram no período e ranqueando-as segundo critérios absolutos e relativos; e (iii) o caso paranaense, examinado como caso indicativo (benchmark) de política pública para identificação de alunos com AH/SD — um caso cujo desempenho estatístico é compatível com a hipótese de efeito de políticas estruturadas, embora a demonstração causal estrita exija evidência adicional, conforme será discutido. O artigo também propõe um conjunto de indicadores comparativos — taxa de identificação, fator de aumento, CAGR, participação relativa, cobertura municipal — que podem ser úteis em estudos posteriores e em formulação de políticas públicas.

As contribuições originais deste trabalho são três. Primeiro, a construção de uma base de dados municipal unificada e consistente para o período de 2000 a 2025, abrangendo os 5.570 municípios brasileiros (5.571 a partir de 2025) — base que articula, em formato uniforme, fontes do INEP que sofreram alterações estruturais ao longo do tempo. Segundo, a incorporação sistemática da correção do dado paulista de 2019, conforme demonstrada em Oliveira (2024), correção essa que ainda não foi internalizada nas estatísticas oficiais do INEP. Terceiro, a análise estruturada do caso paranaense como benchmark, com identificação de quatro pilares e cinco lições potencialmente transferíveis para outras unidades federativas.

O texto está organizado em sete seções, contando esta introdução. A seção 2 apresenta uma revisão da literatura sobre subnotificação censitária e identificação de alunos com AH/SD. A seção 3 detalha a metodologia, as fontes de dados e os indicadores construídos. A seção 4 mostra os resultados em três níveis (nacional, regional/estadual e municipal). A seção 5 dedica-se especificamente ao caso do Paraná. A seção 6 discute os achados à luz da literatura. A seção 7 apresenta as considerações finais e sugere agendas de pesquisa futura.

2. Revisão da literatura

2.1 Conceitos e estimativas de prevalência

A literatura internacional contemporânea sobre AH/SD se ancora, em larga medida, em três tradições conceituais. A primeira, atribuída ao relatório Marland ao Congresso dos Estados Unidos (MARLAND, 1972), define como *gifted and talented* o estudante que demonstra desempenho real ou potencial em uma ou mais das seguintes áreas: capacidade intelectual geral, aptidão acadêmica específica, pensamento criativo ou produtivo, capacidade de liderança, artes visuais ou cênicas, e habilidades psicomotoras. A segunda, de Renzulli (2014, 2016), propõe a "concepção dos três anéis", segundo a qual a superdotação se manifesta na intersecção entre habilidade acima da média, criatividade e comprometimento com a tarefa. A

terceira, de Gagné (2008), distingue entre dotação (*giftedness*) — o potencial natural não treinado — e talento (*talent*) — a expressão sistemática e desenvolvida desse potencial em domínios específicos.

No que se refere às estimativas de prevalência, há razoável convergência na literatura no sentido de que entre 3% e 20% de uma população apresentam características de AH/SD. Marland (1972) propôs 3% a 5%; a Organização Mundial da Saúde (OMS) já trabalhou com referência de 3% a 5% (BARCELOS; PANCHINI, 2019); e a National Association for Gifted Children sugere até 10% da população (NAGC, 2022). Alguns autores, como Rangni e Costa (2017), citam intervalos ainda mais amplos, próximos a 20%. Independentemente do número exato, todas essas estimativas situam-se ordens de grandeza acima dos números registrados oficialmente no Censo Escolar brasileiro.

A discrepância entre estimativas teóricas e números oficiais não é exclusiva do Brasil, mas adquire aqui contornos particulares. Países que estruturaram sistemas de identificação proativa — com avaliação periódica de todos os estudantes a partir de instrumentos psicométricos e observacionais padronizados — registram taxas de identificação que variam de 3% a 10% da população escolar (NAGC, 2022; OECD, 2022). No Brasil, mesmo após o crescimento expressivo dos últimos anos, a taxa nacional permanece em 0,12% em 2025, sugerindo que parcela substancial dos alunos com AH/SD permanece invisível ao sistema escolar.

2.2 Prevalência, identificação e registro administrativo: distinções conceituais necessárias

Antes de revisar a literatura sobre subnotificação censitária no Brasil, é útil estabelecer com clareza três conceitos que, embora aparentados, não são sinônimos e que orientarão toda a análise empírica deste artigo: prevalência, identificação educacional e registro administrativo. A confusão entre eles, frequente na imprensa e mesmo em parte da literatura, pode conduzir a leituras equivocadas dos dados oficiais.

Por prevalência entende-se a frequência com que indivíduos com características de AH/SD ocorrem em uma população, conforme estimada pelos modelos teóricos da área (MARLAND, 1972; GAGNÉ, 2008; RENZULLI, 2014). Trata-se de uma medida latente, que não depende do funcionamento do sistema educacional: existiriam estudantes com AH/SD na população escolar mesmo que nenhum deles fosse identificado. Por identificação educacional entende-se o processo institucional pelo qual professores, equipes pedagógicas, profissionais

especializados ou serviços públicos reconhecem, segundo critérios definidos, que um determinado estudante apresenta características de AH/SD. A identificação depende de protocolos, formação profissional, instrumentos avaliativos e da própria disposição institucional para realizá-la. Por registro administrativo entende-se o ato burocrático de inserir essa identificação nos sistemas oficiais de informação — no caso brasileiro, o Censo Escolar e a Sinopse Estatística da Educação Básica do INEP. O registro depende não apenas da identificação prévia, mas também do correto preenchimento dos formulários do Censo, da definição clara de quem é o responsável pelo registro na escola e da ausência de barreiras burocráticas indevidas, como exigência de laudo clínico (BRASIL, 2014).

Essas três dimensões podem se distanciar substancialmente uma da outra. É possível, por exemplo, que um sistema escolar identifique corretamente seus alunos com AH/SD (em virtude de protocolos consolidados e equipes formadas), mas que falhas no fluxo administrativo entre escola e INEP impeçam que esses alunos apareçam nos números oficiais — situação documentada por Oliveira (2024) no caso paulista de 2019. Inversamente, é possível que um sistema identifique poucos alunos (porque não dispõe de protocolos ou de profissionais capacitados), mas registre integralmente os que identificou, gerando números oficiais que refletem fielmente uma identificação subdimensionada. E, naturalmente, é possível que prevalência, identificação e registro estejam todos próximos uns dos outros — situação que provavelmente é a que ocorre em sistemas educacionais de países que adotam testagem universal.

Toda a análise deste artigo se baseia, por força das fontes disponíveis, em dados de registro administrativo. Os rankings, taxas e variações apresentados nas seções 4 a 6 não devem, portanto, ser lidos como medidas de prevalência real de AH/SD entre estudantes brasileiros — e tampouco como medidas inteiramente fidedignas de identificação educacional. São, antes, indicadores da capacidade ou da intensidade institucional de registrar alunos com AH/SD em cada UF, região e município. Essa distinção, recorrente ao longo do texto, é crucial para evitar que se atribuam aos rankings significados que eles não possuem.

A literatura nacional revisada na próxima subseção debruçou-se exatamente sobre o hiato entre essas três dimensões: por que a identificação fica tão aquém da prevalência estimada, e por que o registro, em alguns momentos, fica aquém — ou excede artificialmente — a própria identificação?

2.3 Subnotificação censitária no Brasil

A literatura nacional acumulou, nas últimas duas décadas, evidência consistente sobre a subnotificação de alunos com AH/SD no Censo Escolar. Souza e Delou (2016), analisando os dados de 1999 a 2008, foram pioneiras em chamar a atenção para a discrepância entre os números registrados e a prevalência esperada, e em propor melhorias nos sistemas de registro, informação e comunicação entre instituições de ensino e órgãos governamentais.

Barcelos e Panchiniak (2019) realizaram estudo de campo com escolas catarinenses que haviam registrado alunos com AH/SD no Censo Escolar de 2015. Por meio de questionário eletrônico, as autoras identificaram que parcela significativa dos registros (30,8%) havia sido feita de modo equivocado — em alguns casos, classificando como AH/SD alunos com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) ou Transtorno do Espectro Autista (TEA). Verificou-se também que 46,2% das escolas exigiam laudo clínico (médico ou psicológico) para registrar alunos com AH/SD, em flagrante contradição com a Nota Técnica nº 04/2014/MEC/SECADI/DPEE, que dispensa essa exigência (BRASIL, 2014). A maioria dos responsáveis pelo registro, no questionário, eram secretários escolares (55,8%), seguidos por assistentes técnicos pedagógicos (11,5%) — perfis profissionais que, em geral, não têm formação específica para a identificação de AH/SD.

Rangni, Rossi e Koga (2021) examinaram os números da região Sudeste entre 2018 e 2019 e detectaram um crescimento de 486,42% nas matrículas com AH/SD na Sinopse Estatística e de 387,22% nos microdados — divergência metodológica que revela inconsistências entre as próprias bases do INEP. As autoras destacaram, em particular, o crescimento atípico do estado de São Paulo (de 2.369 para 45.211 matrículas, segundo a Sinopse), que destoava completamente da estabilidade observada em Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Esse achado motivou questionamento explícito sobre a possibilidade de "problema ou equívoco nos registros dos cadastros dos estudantes" (RANGNI; ROSSI; KOGA, 2021, p. 14).

Brero e Rondini (2022) avançaram nessa discussão ao analisar a queda abrupta de matrículas com AH/SD em 2020 relativamente a 2019. Os autores constataram redução de -79,17% na Paraíba e expressaram, para o caso de São Paulo, a magnitude da queda como -1.053,29%¹. Diante disso, os autores propuseram que o Censo Escolar adotasse novas metodologias para reduzir a possibilidade de falhas e melhorar a precisão dos registros. Kravicz, Bittencourt e Rasoto (2022), com foco no município de Matinhos (PR), atribuíram a subnotificação

¹ É preciso observar que este número ultrapassa os limites convencionais da variação percentual (que não pode ultrapassar -100% no caso de quedas, sob a fórmula clássica) e cuja leitura exata depende da convenção computacional adotada pelos autores; em qualquer caso, comunica uma queda de tal ordem que sugere distorção atípica do registro.

principalmente à falta de diálogo institucional entre os sistemas educacionais municipais e estaduais, e à indefinição do papel do identificador dos alunos com AH/SD.

Oliveira (2024), em artigo que serve de referência direta para a presente análise, esclareceu definitivamente o motivo do salto observado em 2019: o número de matrículas de alunos com AH/SD em São Paulo, divulgado pelo Censo, foi de 32.638 em razão de "falhas de entendimento/preenchimento" pelas Diretorias de Ensino da SEDUC-SP. Os números corretos, fornecidos pela própria SEDUC-SP, totalizavam 1.932 matrículas para o estado de São Paulo, o que reduzia o total Brasil 2019 de 54.359 para 23.653 registros. Esse achado, ao explicar a origem técnica da queda anômala documentada por Brero e Rondini (2022), retroalimenta a leitura de que a série de São Paulo em 2019 e 2020 deve ser tratada com a correção devida — procedimento adotado neste artigo. Sem essa correção, a série produz uma falsa impressão de aceleração no biênio 2018-2019 e de queda abrupta em 2020, quando, na verdade, o que ocorreu foi um erro pontual de registro no estado de São Paulo.

2.4 Marco normativo e políticas públicas

No campo normativo, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), em seu artigo 59, garante aos educandos com AH/SD aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar, professores especializados e currículo enriquecido. A Lei nº 13.234, de 29 de dezembro de 2015 (BRASIL, 2015), alterou a LDB para determinar a identificação, o cadastro e o atendimento desses estudantes, mas o cadastro nacional não foi efetivamente regulamentado e implementado, lacuna apontada por Oliveira (2024) entre as fragilidades persistentes do sistema.

No nível dos estados, o Paraná assume protagonismo. A Lei Estadual nº 21.743, de 1º de novembro de 2023 (PARANÁ, 2023), estabelece diretrizes gerais para ações e políticas públicas voltadas ao desenvolvimento das potencialidades de educandos com AH/SD na rede pública estadual e à capacitação de educadores para identificação em sala de aula. A mesma lei instituiu o dia 10 de agosto como Dia Estadual das Altas Habilidades/Superdotação. O estado já dispunha, antes disso, de uma rede consolidada de atendimento, com 300 Salas de Recursos Multifuncionais para AH/SD distribuídas em 15 escolas de referência conectadas aos 32 Núcleos Regionais de Educação, além do Núcleo de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação (NAAH/S), criado em 2010 em Londrina (PARANÁ, 2025).

No nível federal, em março de 2026, a Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei nº 1.049/2026, que institui Política Nacional para Estudantes com Altas Habilidades ou

Superdotação, com adesão voluntária de estados e municípios, e prevê regras para o cadastro nacional (BRASIL, 2026). O parecer do Projeto registra que entre 4 milhões e 10 milhões de brasileiros teriam AH/SD, contra apenas 56 mil identificados pelo Censo Escolar de 2025 — uma confirmação política, em alto nível, do problema da subnotificação. A proposta seguiu para apreciação do Senado no momento da redação deste artigo.

3. Metodologia

3.1 Fontes de dados

A base utilizada neste artigo agrega, em formato uniforme, dois conjuntos de dados oficiais do INEP, cobrindo o período de 2000 a 2025. Para o período de 2000 a 2019, foram utilizados os microdados do Censo Escolar da Educação Básica (INEP, 2020), que disponibilizam, em recorte municipal, o número de matrículas totais e o número de matrículas com AH/SD. Para o período de 2020 a 2025, foram utilizados os dados da Sinopse Estatística da Educação Básica (INEP, 2025), que apresentam, também em recorte municipal, as mesmas variáveis.

A escolha de fontes distintas para os dois subperíodos não decorre de preferência metodológica, mas sim de uma restrição de natureza legal e operacional, conforme detalhado por Oliveira (2025). A partir do Censo Escolar de 2021, em decorrência da aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) — Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (BRASIL, 2018) —, deixou de ser possível obter, dos microdados, o número desagregado de matrículas de alunos com AH/SD. Nesse novo regime, os microdados passaram a divulgar apenas um número agregado de matrículas da Educação Especial, no qual estão somados os três segmentos: alunos com deficiência, alunos com Transtornos Globais de Desenvolvimento e alunos com AH/SD. Dessa forma, a partir de 2021, os microdados não permitem mais a identificação individualizada das matrículas com AH/SD que era possível até 2020. A Sinopse Estatística da Educação Básica, por sua vez, manteve a divulgação desagregada das matrículas com AH/SD a partir de 2021. Assim, a opção metodológica adotada — utilizar microdados até 2019 e Sinopse Estatística a partir de 2020 — é, na prática, a única alternativa viável para reconstruir a série completa em recorte municipal sem perda da granularidade do dado de AH/SD. Vale registrar que, para o ano de 2020, ambas as fontes ainda contêm o dado desagregado, e os totais agregados convergem para o mesmo valor nacional, o que permite leitura contínua da série na transição entre as duas fontes.

Toda a base foi consolidada em uma única planilha com nove colunas: ano do censo (NU_ANO_CENSO), região (NO_REGIAO), código da UF (CO_UF), nome da UF (NO_UF), sigla da UF (SG_UF), município (NO_MUNICIPIO), código do município (CO_MUNICIPIO), matrículas com AH/SD (MATAH) e matrículas totais da educação básica (MATTOTAL). A base contém 144.701 linhas, sendo uma linha por município por ano (mais uma linha de total nacional por ano, com NO_MUNICIPIO, CO_UF e demais campos geográficos vazios) e abrange os 5.570 municípios brasileiros até 2024 e os 5.571 a partir de 2025, com a inclusão de Boa Esperança do Norte (MT), criado em 2024.

A síntese das fontes, períodos, variáveis e tratamentos aplicados é apresentada no Quadro 1 a seguir, com o intuito de facilitar a leitura crítica e a eventual replicação da análise por outros pesquisadores.

Quadro 1 — Síntese metodológica: fontes, períodos, variáveis e tratamentos aplicados

Período	Fonte primária	Nível geográfico	Variáveis utilizadas	Limitação	Tratamento aplicado
2000–2019	Microdados Censo Escolar (INEP, 2020)	Município	MATAH; MATTOTAL	Variabilidade no preenchimento; classificações errôneas (BARCELOS; PANCHINIAK, 2019)	Validação cruzada com agregados oficiais; correção de SP/2019 (OLIVEIRA, 2024)
2019 (SP)	SEDUC-SP via SIC (protocolos 593322017504 e 503902020044)	Município	MATAH (rede municipal e estadual)	Erro de preenchimento original no Censo (32.638 → 1.932)	Substituição dos valores municipais; agregação federal de 28 matrículas; total SP corrigido = 1.932
2020	Microdados Censo Escolar e Sinopse Estatística	Município	MATAH; MATTOTAL	Última ocorrência conjunta nas duas fontes	Verificação de convergência entre as duas fontes (totais agregados batem)
2021–2025	Sinopse Estatística (INEP, 2025)	Município	MATAH; MATTOTAL	Microdados deixaram de divulgar AH/SD desagregado por força da LGPD (BRASIL, 2018; OLIVEIRA, 2025)	Uso da Sinopse; soma de Classes Comuns + Classes Exclusivas

Fonte: elaboração própria. A base de dados consolidada está disponível como material suplementar deste artigo.

3.2 Correção dos dados de 2019

A base incorpora a correção dos dados de São Paulo para 2019 documentada em Oliveira (2024). O Censo Escolar registrava 32.638 matrículas com AH/SD em São Paulo naquele ano;

o número corrigido, fornecido pela SEDUC-SP em resposta a requerimento via Sistema Integrado de Informações ao Cidadão (SIC-SP, protocolos 593322017504 e 503902020044), é de 1.932 matrículas. A correção opera em três níveis na base: (i) os 645 municípios paulistas tiveram seus valores de MATAH em 2019 substituídos pelos números informados pela SEDUC-SP em recorte municipal (143 municípios com valor positivo, demais com valor zero); (ii) foi adicionada uma linha agregada para São Paulo em 2019, sem município, contemplando as 28 matrículas da rede federal que constam corretamente no Censo Escolar (somatório por município = 1.904; total SP com rede federal = 1.932); (iii) o total nacional de 2019 foi atualizado de 54.359 para 23.653 matrículas. Sem essa correção, a série temporal apresenta um pico artificial em 2019 e queda abrupta em 2020, distorcendo a leitura analítica.

3.3 Indicadores construídos

Para a análise comparativa, foram construídos os seguintes indicadores:

(a) Taxa de identificação: razão entre matrículas com AH/SD e matrículas totais da educação básica, expressa em percentual. Trata-se de medida relativa, que controla pelo tamanho do sistema escolar e permite comparação entre unidades de diferentes escalas.

(b) Fator de aumento: razão entre o número de matrículas em um ano final e em um ano inicial. Mede a expansão acumulada no período.

(c) Taxa de crescimento anual composta (CAGR): $((V_f/V_i)^{(1/n)} - 1) \times 100$, onde V_f é o valor final, V_i o valor inicial e n é o número de intervalos anuais entre o primeiro e o último ano da série (por exemplo, $n = 25$ para o intervalo 2000-2025, que abrange 26 datas anuais). Permite comparar séries com horizontes de tempo distintos.

(d) Participação relativa: percentual que cada UF (ou região, ou município) representa no total nacional em determinado ano.

(e) Cobertura municipal: proporção dos municípios de uma UF (ou do Brasil) com pelo menos uma matrícula com AH/SD registrada em determinado ano. Mede a difusão territorial do registro.

Os rankings utilizados no artigo foram calculados ano a ano, com base em valores absolutos (MATAH) e relativos (taxa de identificação), e segmentados nos cortes nacional, regional e estadual. Os dados foram processados em Python (pandas e openpyxl); os gráficos foram produzidos com matplotlib e seaborn.

3.4 Limitações

O artigo está sujeito às limitações próprias dos dados administrativos do Censo Escolar. Como destacado por Souza e Delou (2016), Barcelos e Panchiniak (2019), Rangni, Rossi e Koga (2021), Brero e Rondini (2022) e Oliveira (2024), os números oficiais subestimam fortemente a prevalência real de AH/SD na população escolar. Além disso, classificações errôneas (por exemplo, registro de alunos com TDAH ou TEA como AH/SD), exigência indevida de laudo clínico (em descumprimento à Nota Técnica nº 04/2014/MEC) e indefinição do responsável pelo registro nas escolas comprometem a fidedignidade do dado. As análises aqui apresentadas devem ser lidas como descritivas dos registros oficiais, e não como uma medida verdadeira da prevalência de AH/SD entre os estudantes brasileiros.

Há ainda duas observações metodológicas adicionais. A primeira é que a transição de fonte primária na junção entre 2019 (microdados) e 2020 (Sinopse Estatística) — descrita na seção 3.1 — não introduz viés sistemático, pois ambas as fontes mantêm a definição operacional de "aluno com AH/SD" como a registrada na ficha do aluno pela escola, e a passagem entre microdados e Sinopse representa uma diferença de canal de divulgação do mesmo dado primário, não de instrumento de coleta. A segunda é o tratamento de mudanças no quadro municipal: quando um município foi criado em determinado ano (caso de Boa Esperança do Norte/MT, em 2024), ele aparece na base apenas a partir do ano de sua criação, com valores ausentes nos anos anteriores; quando ocorreu desmembramento ou alteração de código municipal, a base manteve o código vigente no ano da observação, sem retroposição artificial. Municípios sem registro de matrículas em determinado ano permanecem na base com valor zero (e não como ausentes), o que permite distinguir registros nulos de ausência de cobertura censitária — particularmente importante no início da série, quando a cobertura era de 5.507 municípios em 2000.

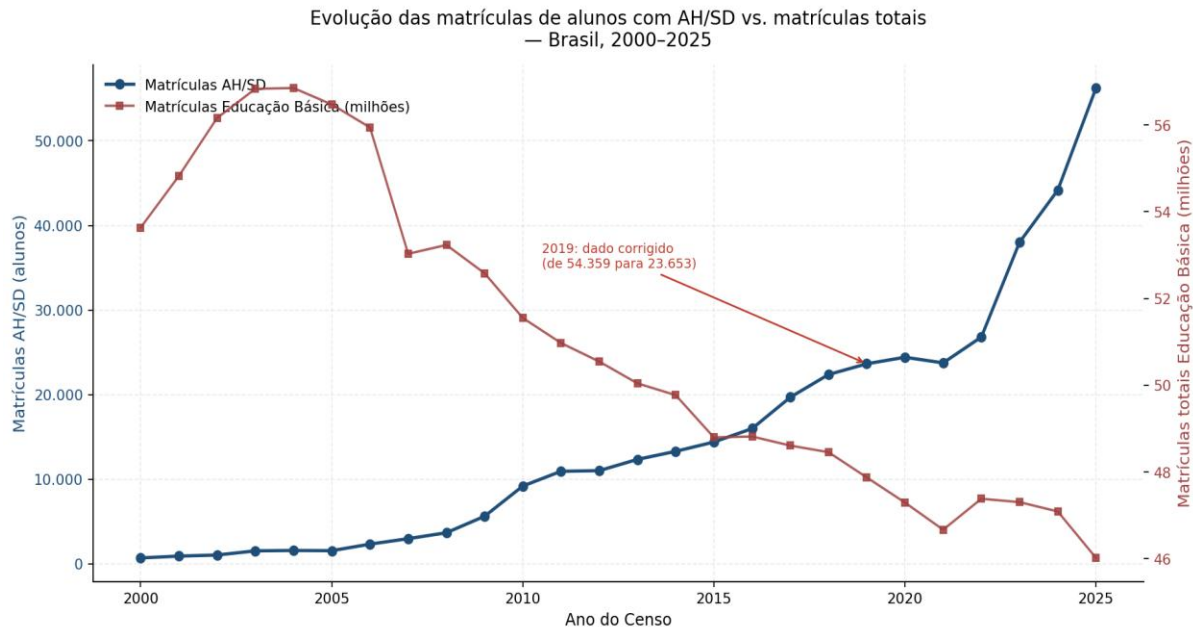
4. Resultados

4.1 Panorama nacional

A Figura 1 apresenta a evolução, em valores absolutos, das matrículas de alunos com AH/SD no Brasil entre 2000 e 2025, comparada à série de matrículas totais da educação básica. A primeira sobe de 714 para 56.238, com pelo menos três fases distintas: um período inicial de crescimento modesto até 2008 (saindo de 714 para 3.691); uma fase de aceleração entre 2009 e 2017 (puxada pela ampliação dos serviços de educação especial e pela disseminação de Salas de Recursos Multifuncionais a partir de 2008); e, mais recentemente, um novo salto entre 2022

e 2025, em que as matrículas mais que dobram (de 26.815 para 56.238). Já as matrículas totais da educação básica caem de 53,6 milhões (2000) para 46,0 milhões (2025), reflexo da transição demográfica brasileira e da queda nas taxas de natalidade.

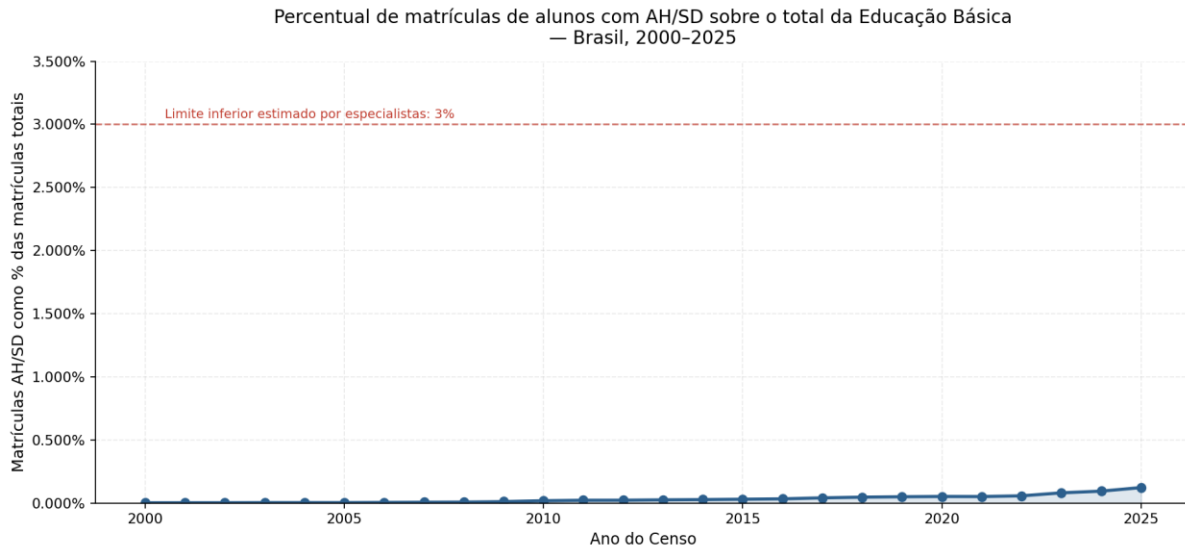
Figura 1 — Evolução das matrículas de alunos com AH/SD vs. matrículas totais da educação básica — Brasil, 2000–2025



Fonte: elaboração própria, com base em INEP — microdados do Censo Escolar (2000-2019, com correção de SP/2019 conforme Oliveira, 2024) e Sinopse Estatística da Educação Básica (2020-2025).

A Figura 2 mostra o mesmo movimento em termos relativos, isto é, a taxa de identificação calculada como o percentual das matrículas totais da educação básica que correspondem a alunos com AH/SD. O indicador parte de 0,001% em 2000, atinge 0,049% em 2019 (após a correção), 0,057% em 2022 e dispara para 0,122% em 2025. Apesar do crescimento de aproximadamente 90 vezes, a taxa permanece amplamente abaixo da estimativa mais conservadora da literatura, indicada pela linha tracejada vermelha (3%). Em outras palavras, mesmo no patamar atual, o sistema escolar brasileiro identifica menos de 4% dos alunos que, segundo as estimativas mais conservadoras, deveriam apresentar características de AH/SD.

Figura 2 — Percentual de matrículas com AH/SD sobre o total da educação básica — Brasil, 2000–2025



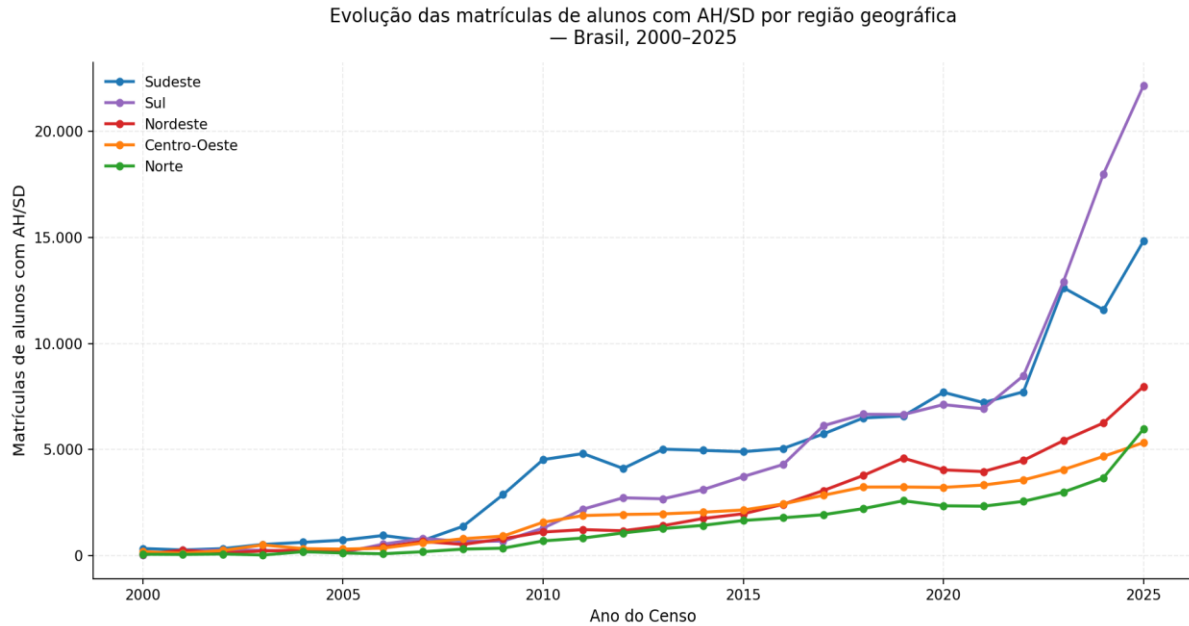
Fonte: elaboração própria, com base em INEP. Linha vermelha tracejada indica o limite inferior estimado por especialistas (3%).

Em termos comparativos, o Brasil multiplicou suas matrículas com AH/SD por 78,8 vezes em 25 anos, com taxa anual composta (CAGR) de 19,1%. Esse ritmo elevado, contudo, deve ser interpretado mais como reflexo da expansão do registro do que como mudança real na prevalência de AH/SD na população — afinal, a fração de estudantes com AH/SD em uma população não muda em ordens de grandeza ao longo de uma geração.

4.2 Recorte regional

A Figura 3 apresenta a evolução das matrículas com AH/SD por região geográfica em valores absolutos. Em 2000, o Sudeste concentrava cerca de 47% do total nacional, seguido pelo Centro-Oeste (27%), com participação majoritária do Distrito Federal. As regiões Sul, Norte e Nordeste eram virtualmente invisíveis no agregado nacional. Esse padrão se inverte de forma marcante ao longo do tempo: em 2025, a região Sul ocupa a primeira posição, com 22.148 matrículas (39,4% do total nacional), seguida pelo Sudeste (14.824 matrículas; 26,4%), Nordeste (7.971; 14,2%), Norte (5.967; 10,6%) e Centro-Oeste (5.328; 9,5%).

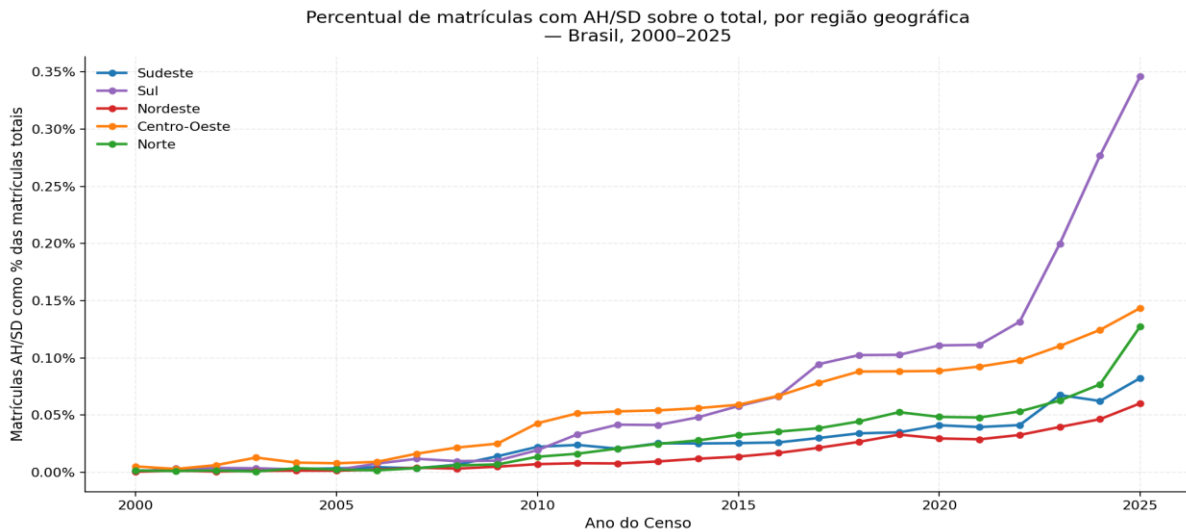
Figura 3 — Evolução das matrículas de alunos com AH/SD por região geográfica — Brasil, 2000–2025



Fonte: elaboração própria, com base em INEP.

A Figura 4 traz a mesma evolução em termos relativos. A região Sul, que partia da menor taxa de identificação em 2000 (0,0005%), atinge 0,346% em 2025, ocupando a primeira posição entre as cinco regiões. O Centro-Oeste mantém-se em segundo lugar (0,144%), seguido pelo Norte (0,128%), Sudeste (0,082%) e Nordeste (0,060%). É notável que o Nordeste, que reúne nove unidades federativas e mais de 13 milhões de estudantes da educação básica, apresente a menor taxa relativa, denotando lacuna persistente no registro.

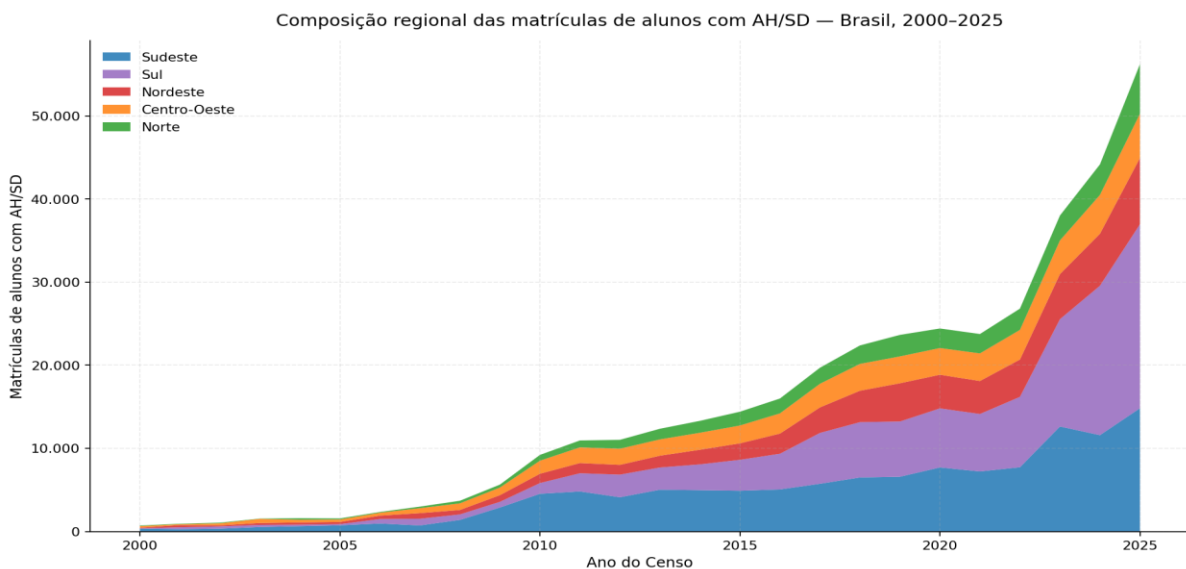
Figura 4 — Percentual de matrículas com AH/SD sobre o total, por região — Brasil, 2000–2025



Fonte: elaboração própria, com base em INEP.

A Figura 5 mostra, em termos de composição (área empilhada), como a participação de cada região no total nacional transformou-se ao longo dos 26 anos. O resultado mais saliente é a expansão da fatia da região Sul, fomentada principalmente pelo Paraná, e a relativa compressão da participação do Sudeste, que era hegemônica no início da série.

Figura 5 — Composição regional das matrículas de alunos com AH/SD — Brasil, 2000–2025



Fonte: elaboração própria, com base em INEP.

4.3 Ranking estadual em 2025

A Tabela 1 apresenta o ranking completo das 27 unidades federativas em 2025, ordenadas pelo número absoluto de matrículas com AH/SD, com indicação da posição relativa segundo o critério da taxa de identificação. A heterogeneidade é nítida: a unidade líder (Paraná, com 15.659 matrículas) registra mais que o triplo do segundo colocado (São Paulo, com 5.660) e mais que o décimo colocado multiplicado por nove. As últimas colocações reúnem Sergipe (179) e Tocantins (197), evidenciando a desigualdade territorial do registro.

Tabela 1 — Ranking das UFs em matrículas de alunos com AH/SD — 2025

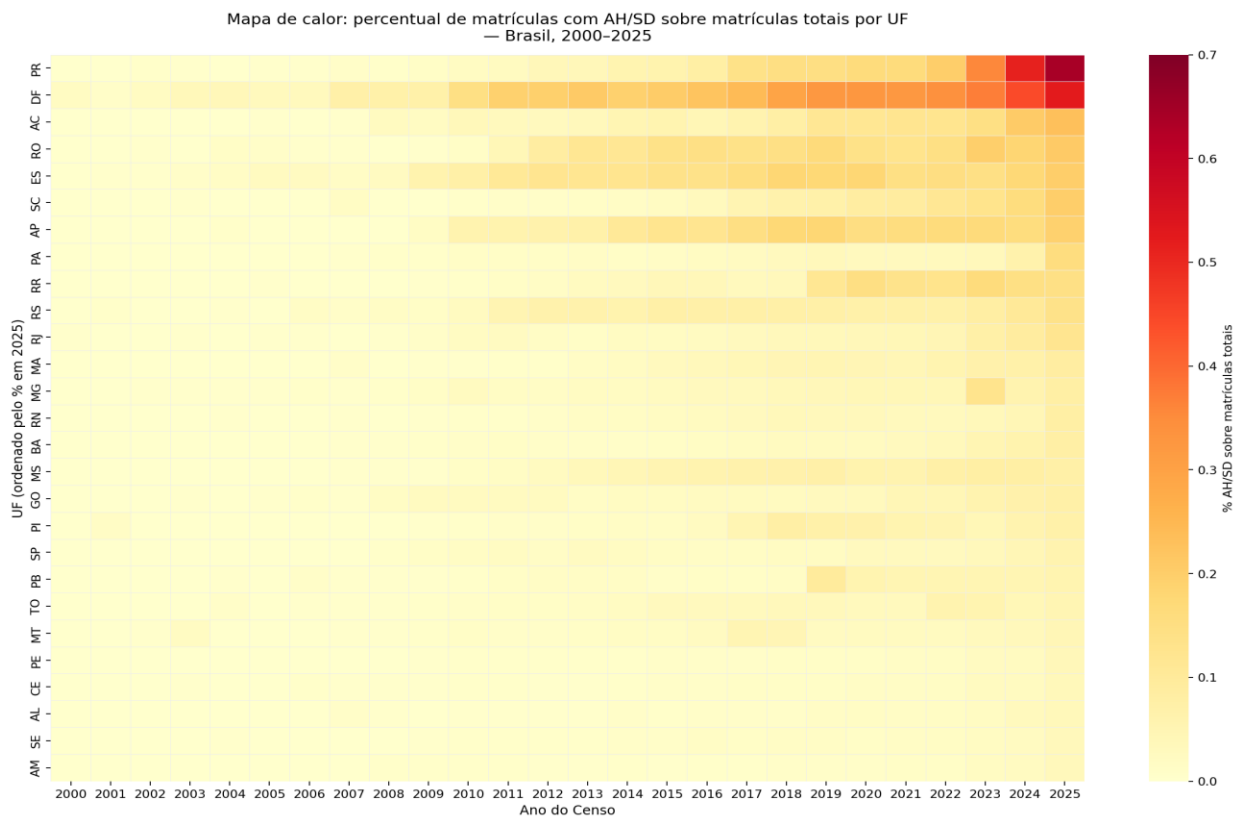
Pos.	UF	Região	Matrículas AH/SD	Matrículas totais	% AH/SD	Pos. (%)
1	Paraná (PR)	Sul	15.659	2.438.428	0,642%	1
2	São Paulo (SP)	Sudeste	5.660	9.600.318	0,059%	19
3	Rio de Janeiro (RJ)	Sudeste	4.012	3.319.771	0,121%	11
4	Santa Catarina (SC)	Sul	3.547	1.769.938	0,200%	6
5	Minas Gerais (MG)	Sudeste	3.401	4.220.829	0,081%	13
6	Pará (PA)	Norte	3.364	2.146.239	0,157%	8
7	Distrito Federal (DF)	Centro-Oeste	3.250	620.272	0,524%	2
8	Rio Grande do Sul (RS)	Sul	2.942	2.189.268	0,134%	10
9	Bahia (BA)	Nordeste	2.597	3.345.058	0,078%	15
10	Espírito Santo (ES)	Sudeste	1.751	867.017	0,202%	5
11	Maranhão (MA)	Nordeste	1.547	1.821.863	0,085%	12
12	Goiás (GO)	Centro-Oeste	1.157	1.526.256	0,076%	17
13	Pernambuco (PE)	Nordeste	843	2.076.655	0,041%	23
14	Ceará (CE)	Nordeste	800	2.108.135	0,038%	24
15	Rondônia (RO)	Norte	785	376.264	0,209%	4
16	Rio Grande do Norte (RN)	Nordeste	603	756.434	0,080%	14
17	Piauí (PI)	Nordeste	585	823.199	0,071%	18
18	Acre (AC)	Norte	564	242.727	0,232%	3
19	Paraíba (PB)	Nordeste	520	942.549	0,055%	20
20	Mato Grosso do Sul (MS)	Centro-Oeste	516	675.479	0,076%	16
21	Amapá (AP)	Norte	406	212.026	0,191%	7

22	Mato Grosso (MT)	Centro-Oeste	405	888.828	0,046%	22
23	Amazonas (AM)	Norte	381	1.131.739	0,034%	27
24	Alagoas (AL)	Nordeste	297	831.546	0,036%	25
25	Roraima (RR)	Norte	270	186.395	0,145%	9
26	Tocantins (TO)	Norte	197	380.768	0,052%	21
27	Sergipe (SE)	Nordeste	179	520.379	0,034%	26

Fonte: elaboração própria, com base em INEP. Linha em destaque: Paraná (PR), líder absoluto e relativo em 2025.

A Figura 6 traz um mapa de calor das taxas de identificação por UF entre 2000 e 2025, ordenado pelo valor de 2025. A leitura visual reforça a constatação de assimetria: os tons mais intensos concentram-se em Paraná, Distrito Federal, Acre, Rondônia e Espírito Santo (linhas superiores), enquanto a maioria das UFs do Nordeste, com exceção do Maranhão, e do Centro-Oeste apresenta tonalidades baixas. O Paraná, em particular, descola-se das demais UFs a partir de 2017, com aceleração nítida desde 2022.

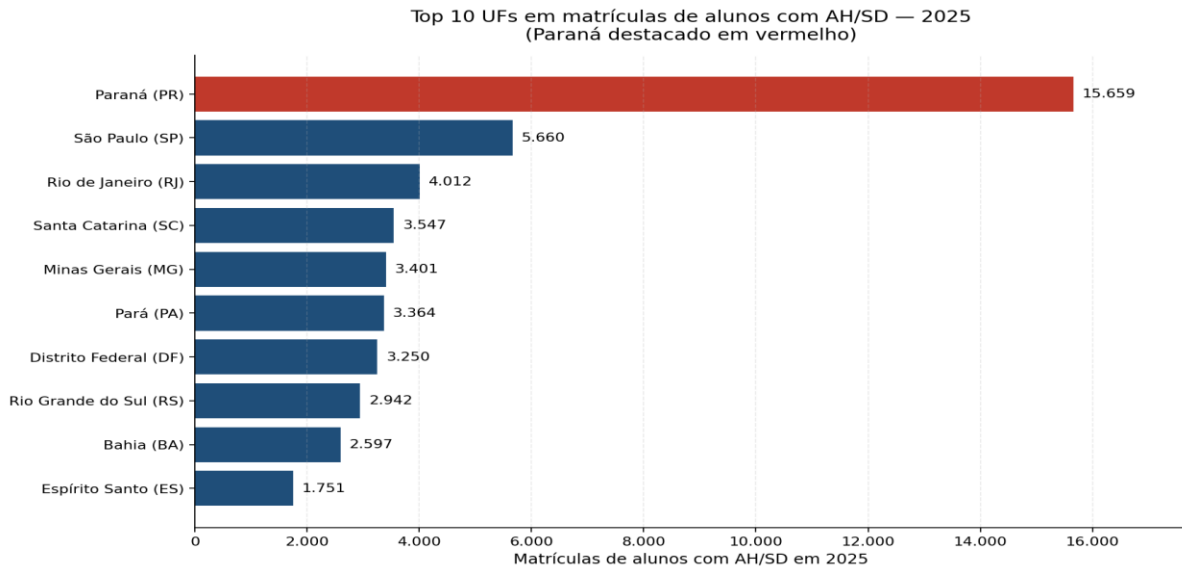
Figura 6 — Mapa de calor: taxa de identificação de alunos com AH/SD por UF — Brasil, 2000–2025



Fonte: elaboração própria, com base em INEP. Cores mais intensas indicam taxas de identificação mais elevadas.

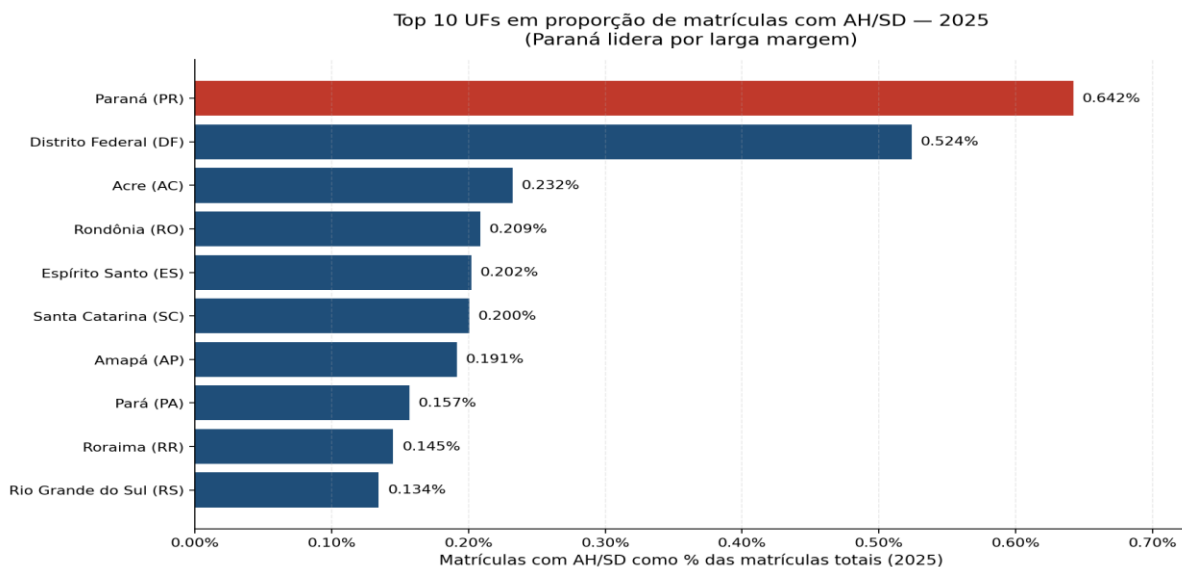
As Figuras 7 e 8 fazem o destaque visual do top 10 do ranking nas duas modalidades — absoluta e relativa. Os gráficos evidenciam a posição singular do Paraná: além de liderar em valores absolutos por margem expressiva (cerca de 2,8 vezes o segundo colocado), também é o estado com maior taxa de identificação proporcional, ficando à frente do Distrito Federal — que historicamente liderava esse indicador — e dos demais estados.

Figura 7 — Top 10 UFs em matrículas absolutas de alunos com AH/SD — 2025



Fonte: elaboração própria, com base em INEP. Paraná destacado em vermelho.

Figura 8 — Top 10 UFs em taxa de identificação de alunos com AH/SD — 2025



Fonte: elaboração própria, com base em INEP. Paraná destacado em vermelho.

4.4 Dinâmica recente: crescimento por UF entre 2019 e 2025

Para examinar a dinâmica recente — período em que o salto nacional foi mais expressivo —, a Tabela 2 apresenta a variação no número de matrículas com AH/SD entre 2019 (após a correção) e 2025, por unidade federativa, ordenada pela taxa de crescimento anual composta (CAGR). Pará e Paraná lideram com larga vantagem, com CAGRs próximos a 28% ao ano e 27% ao ano, respectivamente. Em valores absolutos, Paraná adicionou 11.856 matrículas no período (mais do que o estado tinha em 2018 inteiro, multiplicado por três), enquanto Pará adicionou 2.607. Em contrapartida, Paraíba e Piauí apresentaram CAGRs negativos no período, com queda absoluta de matrículas, o que sugere que problemas de registro podem persistir, ou que houve efetiva redução do esforço de identificação nesses estados.

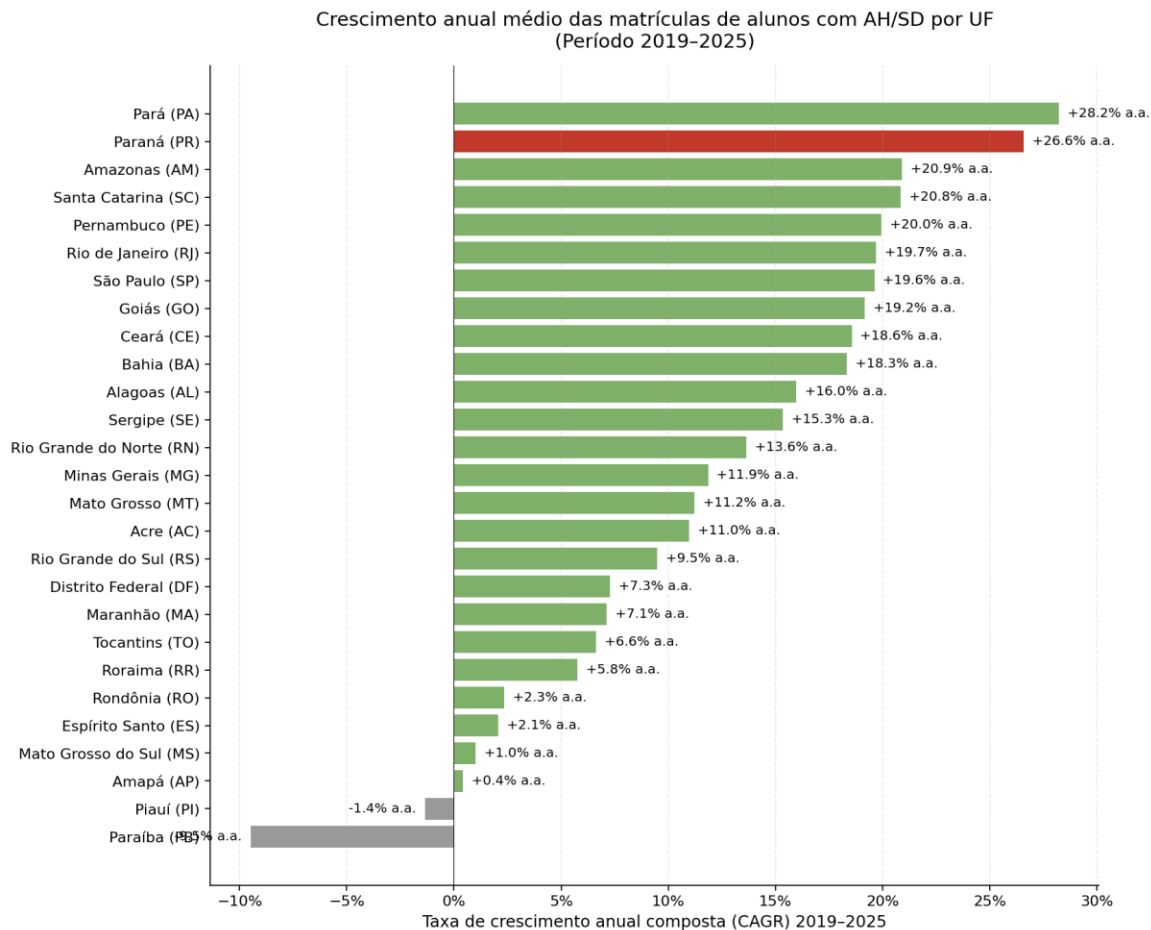
Tabela 2 — Crescimento das matrículas com AH/SD por UF: 2019 a 2025

UF	Estado	Região	2019	2025	Varição (%)	CAGR
PA	Pará	Norte	757	3.364	+344,4%	+28,22% a.a.
PR	Paraná	Sul	3.803	15.659	+311,8%	+26,60% a.a.
AM	Amazonas	Norte	122	381	+212,3%	+20,90% a.a.
SC	Santa Catarina	Sul	1.139	3.547	+211,4%	+20,84% a.a.
PE	Pernambuco	Nordeste	283	843	+197,9%	+19,95% a.a.
RJ	Rio de Janeiro	Sudeste	1.364	4.012	+194,1%	+19,70% a.a.
SP	São Paulo	Sudeste	1.932	5.660	+193,0%	+19,62% a.a.
GO	Goiás	Centro-Oeste	404	1.157	+186,4%	+19,17% a.a.
CE	Ceará	Nordeste	288	800	+177,8%	+18,56% a.a.
BA	Bahia	Nordeste	946	2.597	+174,5%	+18,33% a.a.
AL	Alagoas	Nordeste	122	297	+143,4%	+15,98% a.a.
SE	Sergipe	Nordeste	76	179	+135,5%	+15,35% a.a.
RN	Rio Grande do Norte	Nordeste	280	603	+115,4%	+13,64% a.a.
MG	Minas Gerais	Sudeste	1.736	3.401	+95,9%	+11,86% a.a.

MT	Mato Grosso	Centro-Oeste	214	405	+89,3%	+11,22% a.a.
AC	Acre	Norte	302	564	+86,8%	+10,97% a.a.
RS	Rio Grande do Sul	Sul	1.708	2.942	+72,2%	+9,49% a.a.
DF	Distrito Federal	Centro-Oeste	2.132	3.250	+52,4%	+7,28% a.a.
MA	Maranhão	Nordeste	1.023	1.547	+51,2%	+7,14% a.a.
TO	Tocantins	Norte	134	197	+47,0%	+6,63% a.a.
RR	Roraima	Norte	193	270	+39,9%	+5,76% a.a.
RO	Rondônia	Norte	683	785	+14,9%	+2,35% a.a.
ES	Espírito Santo	Sudeste	1.549	1.751	+13,0%	+2,06% a.a.
MS	Mato Grosso do Sul	Centro-Oeste	486	516	+6,2%	+1,00% a.a.
AP	Amapá	Norte	396	406	+2,5%	+0,42% a.a.
PI	Piauí	Nordeste	635	585	-7,9%	-1,36% a.a.
PB	Paraíba	Nordeste	946	520	-45,0%	-9,49% a.a.

Fonte: elaboração própria, com base em INEP. Linha em destaque: Paraná (PR). Linhas em rosa-claro: UFs com CAGR negativo no período.

Figura 9 — Taxa de crescimento anual médio (CAGR) das matrículas com AH/SD por UF, 2019–2025

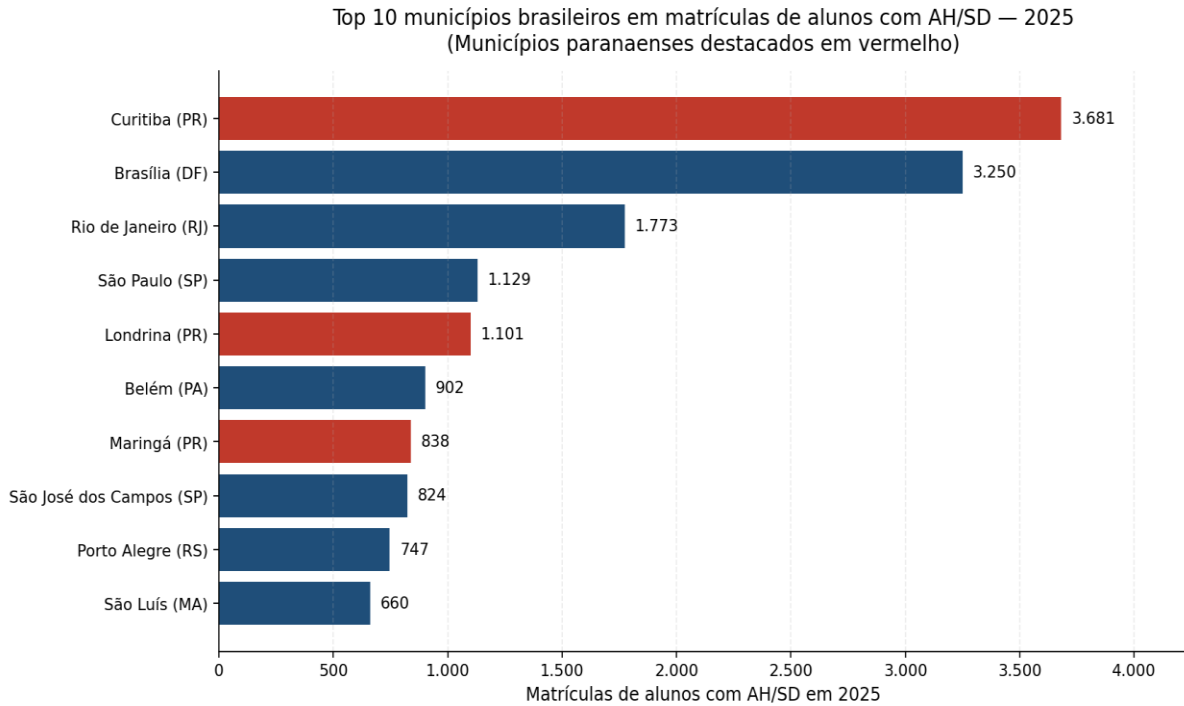


Fonte: elaboração própria, com base em INEP.

4.5 Ranking municipal: nacional e por região

A Figura 10 apresenta os dez municípios brasileiros com maior número de matrículas de alunos com AH/SD em 2025. A liderança é de Curitiba (PR), com 3.681 matrículas, seguida por Brasília (DF), com 3.250. Apenas a capital paranaense, sozinha, registra 6,5% de todas as matrículas com AH/SD do Brasil em 2025 — fração superior à participação inteira da região Centro-Oeste no agregado, excluído o Distrito Federal. Três municípios paranaenses (Curitiba, Londrina e Maringá) figuram entre os dez maiores do país, fato que ressalta a interiorização da política paranaense para AH/SD, discutida na seção 5.

Figura 10 — Top 10 municípios brasileiros em matrículas de alunos com AH/SD — 2025



Fonte: elaboração própria, com base em INEP. Municípios paranaenses destacados em vermelho.

Tabela 3 — Top 10 municípios brasileiros em matrículas com AH/SD — 2025

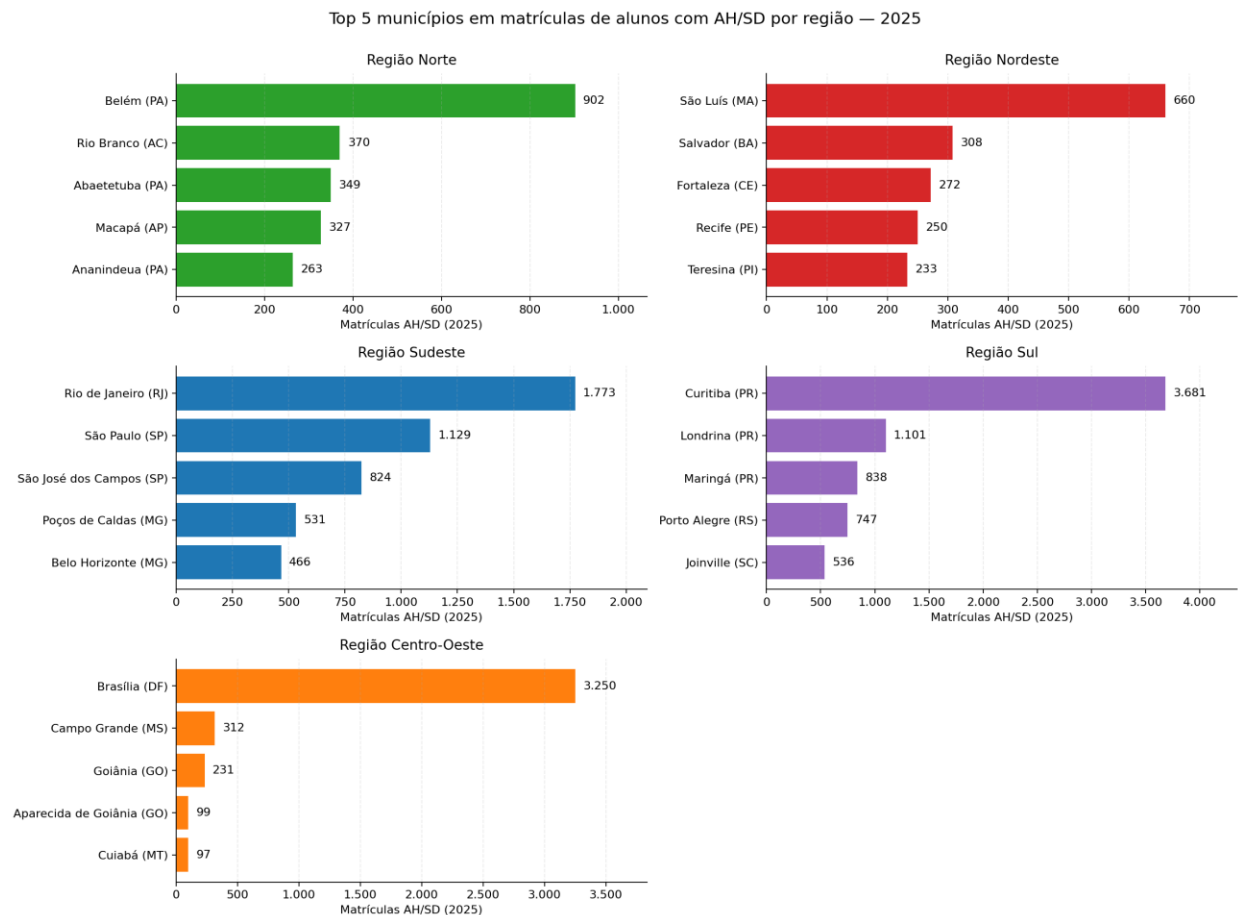
Pos.	Município	UF	Região	Matrículas AH/SD	Matrículas totais
1	Curitiba	PR	Sul	3.681	368.204
2	Brasília	DF	Centro-Oeste	3.250	620.272
3	Rio de Janeiro	RJ	Sudeste	1.773	1.208.798
4	São Paulo	SP	Sudeste	1.129	2.512.355
5	Londrina	PR	Sul	1.101	121.206
6	Belém	PA	Norte	902	251.093
7	Maringá	PR	Sul	838	82.943
8	São José dos Campos	SP	Sudeste	824	156.378
9	Porto Alegre	RS	Sul	747	291.051
10	São Luís	MA	Nordeste	660	234.276

Fonte: elaboração própria, com base em INEP. Linhas em destaque: municípios paranaenses.

Essa concentração se confirma quando o ranking é feito por região. A Figura 11 mostra o top 5 de municípios em cada uma das cinco regiões do país. No Sul, dentre os cinco maiores

municípios em matrículas com AH/SD em 2025, quatro são paranaenses: Curitiba, Londrina e Maringá— apenas Porto Alegre (RS) e Joinville (SC) também figuram entre as principais, mas em valores significativamente inferiores aos de Curitiba. No Sudeste, Rio de Janeiro lidera com 1.773 matrículas, seguido por São Paulo (1.129) e São José dos Campos (824). No Norte, Belém (PA) é o líder com 902 matrículas, número particularmente expressivo dado o histórico de subnotificação dessa região. No Nordeste, São Luís (MA) lidera com 660 matrículas; e no Centro-Oeste, Brasília (DF) lidera com 3.250 matrículas, posição reforçada pela própria condição administrativa do DF.

Figura 11 — Top 5 municípios em matrículas de alunos com AH/SD por região — 2025



Fonte: elaboração própria, com base em INEP.

Tabela 4 — Top 10 municípios da região Norte em matrículas com AH/SD — 2025

Pos.	Município	UF	Matrículas AH/SD	Matrículas totais
1	Belém	PA	902	251.093
2	Rio Branco	AC	370	92.874
3	Abaetetuba	PA	349	44.723
4	Macapá	AP	327	119.630
5	Ananindeua	PA	263	98.808
6	Oriximiná	PA	261	20.347
7	Porto Velho	RO	240	115.298
8	Boa Vista	RR	222	111.449
9	Manaus	AM	216	522.671
10	Santarém	PA	152	97.007

Fonte: elaboração própria, com base em INEP. Região Norte.

Tabela 5 — Top 10 municípios da região Nordeste em matrículas com AH/SD — 2025

Pos.	Município	UF	Matrículas AH/SD	Matrículas totais
1	São Luís	MA	660	234.276
2	Salvador	BA	308	447.696
3	Fortaleza	CE	272	524.592
4	Recife	PE	250	318.487
5	Teresina	PI	233	190.521
6	João Pessoa	PB	160	179.035
7	Natal	RN	145	158.304
8	América Dourada	BA	138	3.990
9	Maceió	AL	105	185.987
10	Vera Cruz	BA	92	8.812

Fonte: elaboração própria, com base em INEP. Região Nordeste.

Tabela 6 — Top 10 municípios da região Sudeste em matrículas com AH/SD — 2025

Pos.	Município	UF	Matrículas AH/SD	Matrículas totais
1	Rio de Janeiro	RJ	1.773	1.208.798
2	São Paulo	SP	1.129	2.512.355
3	São José dos Campos	SP	824	156.378
4	Poços de Caldas	MG	531	32.561
5	Belo Horizonte	MG	466	480.019
6	Vitória	ES	444	77.662
7	Niterói	RJ	372	93.097
8	Lavras	MG	363	19.625
9	Angra dos Reis	RJ	342	42.452
10	Assis	SP	281	20.170

Fonte: elaboração própria, com base em INEP. Região Sudeste.

Tabela 7 — Top 10 municípios da região Sul em matrículas com AH/SD — 2025

Pos.	Município	UF	Matrículas AH/SD	Matrículas totais
1	Curitiba	PR	3.681	368.204
2	Londrina	PR	1.101	121.206
3	Maringá	PR	838	82.943
4	Porto Alegre	RS	747	291.051
5	Joinville	SC	536	145.044
6	Chapecó	SC	522	61.508
7	São José dos Pinhais	PR	505	72.226
8	Francisco Beltrão	PR	441	21.552
9	Guarapuava	PR	438	42.841
10	Toledo	PR	391	34.430

Fonte: elaboração própria, com base em INEP. Região Sul.

Tabela 8 — Top 10 municípios da região Centro-Oeste em matrículas com AH/SD — 2025

Pos.	Município	UF	Matrículas AH/SD	Matrículas totais
1	Brasília	DF	3.250	620.272
2	Campo Grande	MS	312	207.562
3	Goiânia	GO	231	272.926
4	Aparecida de Goiânia	GO	99	116.783
5	Cuiabá	MT	97	150.360
6	Dourados	MS	50	61.732
7	Valparaíso de Goiás	GO	46	42.522
8	Itaberaí	GO	44	11.038
9	Rondonópolis	MT	43	59.611
10	Anápolis	GO	41	86.243

Fonte: elaboração própria, com base em INEP. Região Centro-Oeste.

4.6 Cobertura municipal: difusão territorial do registro

Outro indicador relevante para mensurar a evolução da identificação é a cobertura municipal — isto é, o percentual de municípios brasileiros com pelo menos uma matrícula de aluno com AH/SD registrada. Em 2000, apenas 88 dos 5.507 municípios efetivamente cobertos pelo Censo Escolar daquele ano (1,6%) registravam ao menos uma matrícula com AH/SD — registre-se que esse número de 5.507 municípios corresponde ao universo coberto pelo Censo Escolar de 2000, e não à contagem total de 5.560 municípios brasileiros à época segundo o IBGE; a diferença reflete municípios sem unidades educacionais reportadas naquele ano. Em 2010, eram 955 (17,2%). Em 2019, 1.906 (34,2%). Em 2022, 2.262 (40,6%). E em 2025, 3.119 dos 5.571 municípios brasileiros (56,0%) registraram ao menos um aluno com AH/SD. Em outras palavras, a difusão territorial do registro avançou substancialmente, embora ainda exista cerca de 44% dos municípios sem qualquer registro — informação que pode também ser indicativa de subnotificação, dado que a probabilidade real de não haver nenhum aluno com AH/SD em um município inteiro é, à luz das estimativas de prevalência da literatura, virtualmente nula.

Quando se compara essa cobertura entre o Brasil e o Paraná, a diferença é notável: em 2025, dos 399 municípios paranaenses, 318 (79,7%) registraram ao menos uma matrícula com AH/SD, contra 56,0% no Brasil. Esse padrão de interiorização do registro é compatível com a hipótese de que a estrutura descentralizada da rede paranaense — com 32 Núcleos Regionais de Educação que disseminam metodologia e capacitação para todo o território estadual — tem

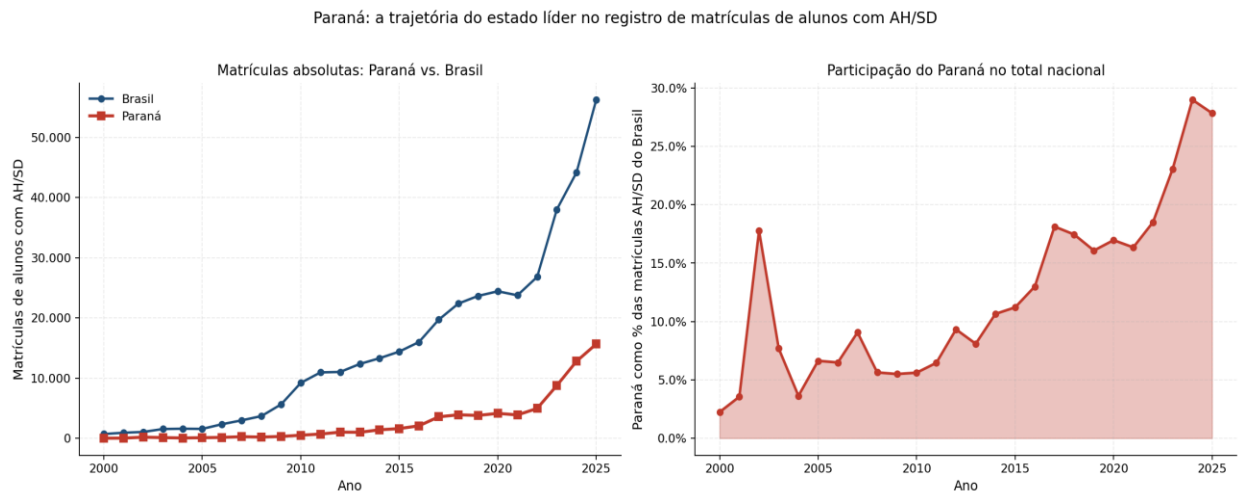
contribuído para a difusão territorial dos registros, embora a demonstração causal estrita exija evidência adicional, como série histórica de gasto público, distribuição anual de Salas de Recursos Multifuncionais por NRE e dados de formação de professores, que extrapolam o escopo deste artigo.

5. O caso paranaense: um benchmark nacional

5.1 Trajetória histórica e magnitude atual

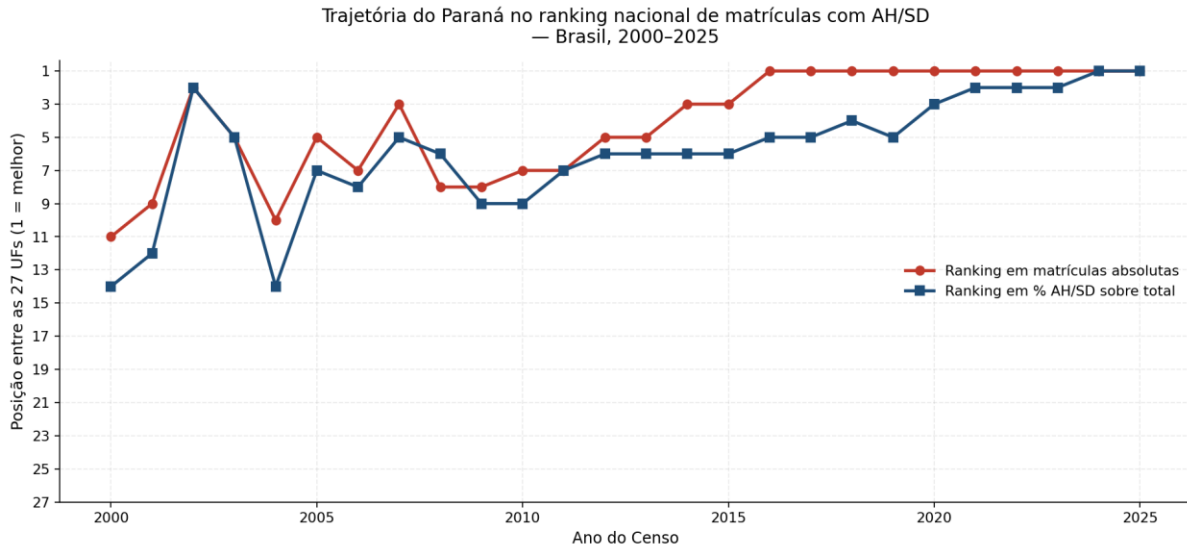
A trajetória paranaense é, ao longo do período examinado, distintiva e merece análise específica. Em 2000, o estado registrava apenas 16 matrículas de alunos com AH/SD, ocupando a 11ª posição entre as 27 unidades federativas em valores absolutos e a 14ª na taxa de identificação. Esses números o colocavam atrás não apenas dos estados de maior peso demográfico, mas também de unidades como Mato Grosso, Goiás, Bahia e Espírito Santo. Em 2010, o Paraná havia subido para 517 matrículas (7º lugar absoluto e 9º relativo). Em 2016, ascendeu pela primeira vez à 1ª posição em valores absolutos, com 2.079 matrículas, posto que tem mantido desde então. Em 2024, alcançou também a 1ª posição em taxa de identificação, ultrapassando o Distrito Federal, posição que aprofundou em 2025, alcançando 0,64% das matrículas totais, contra 0,52% do DF. Em valores absolutos, em 2025, o Paraná registra 15.659 matrículas — 27,8% do total nacional, o que significa que mais de uma em cada quatro matrículas de alunos com AH/SD do Brasil está registrada no estado.

Figura 12 — Paraná: matrículas absolutas vs. Brasil e participação no total nacional



Fonte: elaboração própria, com base em INEP.

Figura 13 — Trajetória do Paraná no ranking nacional, 2000–2025



Fonte: elaboração própria, com base em INEP. Eixo y invertido: 1 = melhor posição entre as 27 UF's.

Para dimensionar essa magnitude: em 2025, o total paranaense (15.659) supera, com folga, a soma das três unidades federativas seguintes no ranking — São Paulo (5.660), Rio de Janeiro (4.012) e Santa Catarina (3.547), que somam 13.219 matrículas. A inclusão da quarta UF seguinte (Minas Gerais, com 3.401) eleva a soma para 16.620, valor que apenas então ultrapassa o registro paranaense — e por margem estreita, de menos de mil matrículas. Em outras palavras, é necessário somar quatro UF's do ranking nacional, do segundo ao quinto lugar, para superar o registro de uma única unidade federativa. Sozinha, a capital Curitiba registra 3.681 matrículas em 2025, número que supera o total inteiro de 24 das 26 outras unidades federativas, ficando atrás apenas de São Paulo (5.660) e do Rio de Janeiro (4.012) — e à frente, inclusive, de unidades como Santa Catarina (3.547), Minas Gerais (3.401) e Pará (3.364). Esse dado indica forte concentração metropolitana, mas também difusão regional importante: nos cinco principais municípios do top 5 da região Sul, três são paranaenses, e o estado tem 318 dos 399 municípios (79,7%) com pelo menos uma matrícula registrada em 2025.

Tabela 9 — Evolução das matrículas de alunos com AH/SD no Paraná, 2000–2025

Ano	Matrículas AH/SD	Matrículas totais	% AH/SD
2000	16	2.798.983	0,001%
2001	33	2.768.065	0,001%
2002	188	2.744.045	0,007%
2003	119	2.803.927	0,004%
2004	58	2.846.656	0,002%

2005	104	2.768.408	0,004%
2006	152	2.789.527	0,005%
2007	271	2.730.726	0,010%
2008	208	2.728.126	0,008%
2009	310	2.706.018	0,011%
2010	517	2.687.406	0,019%
2011	707	2.624.940	0,027%
2012	1.028	2.628.857	0,039%
2013	1.000	2.593.193	0,039%
2014	1.417	2.586.577	0,055%
2015	1.615	2.568.570	0,063%
2016	2.079	2.583.367	0,080%
2017	3.572	2.598.427	0,137%
2018	3.906	2.601.677	0,150%
2019	3.803	2.572.007	0,148%
2020	4.144	2.554.321	0,162%
2021	3.884	2.371.191	0,164%
2022	4.963	2.482.415	0,200%
2023	8.774	2.464.010	0,356%
2024	12.807	2.498.963	0,512%
2025	15.659	2.438.428	0,642%

Fonte: elaboração própria, com base em INEP.

5.2 Os pilares do modelo paranaense

A literatura e a documentação institucional disponíveis permitem identificar quatro pilares que parecem sustentar o desempenho paranaense no registro de matrículas com AH/SD — pilares que, embora não tenham sido testados causalmente neste artigo, configuram um conjunto coerente de arranjos institucionais cuja presença é compatível com os resultados estatísticos observados.

Pilar 1: Estrutura física dedicada — Salas de Recursos Multifuncionais e NAAH/S

O Paraná dispõe, atualmente, de cerca de 300 Salas de Recursos Multifuncionais (SRMs) específicas para AH/SD, distribuídas em 15 escolas de referência conectadas aos 32 Núcleos Regionais de Educação. Essa rede capilarizada garante que estudantes de todas as regiões do estado tenham acesso geográfico a serviços especializados, e não apenas aqueles residentes em capitais ou grandes centros. O Núcleo de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação (NAAH/S) do Paraná, criado em 2010 em Londrina, opera em três frentes integradas:

atendimento ao aluno, atendimento ao professor e atendimento à família, materializando a noção de que a identificação e o acompanhamento de estudantes com AH/SD precisam ir além do indivíduo, abrangendo o sistema educativo, os pais e os profissionais que atuam diretamente com o aluno (PARANÁ, 2025).

Pilar 2: Formação continuada de professores

O segundo pilar é a formação continuada e sistemática de professores. Os professores de referência da rede estadual passam por capacitações para aplicação de protocolos padronizados de identificação de alunos com AH/SD, articulados em conjunto com os professores do ensino regular e com os profissionais do NAAH/S. A política paranaense rompe explicitamente com a exigência de laudo clínico para identificação — em conformidade com a Nota Técnica nº 04/2014/MEC — e adota como referência os critérios de Renzulli (habilidade acima da média, criatividade e comprometimento com a tarefa), conforme apresentado em comunicações oficiais do estado (PARANÁ, 2025). Essa orientação técnica robusta evita justamente o tipo de equívoco identificado por Barcelos e Panchiniak (2019) em estudo conduzido com escolas de Santa Catarina.

Pilar 3: Marco legal e simbólico — Lei Estadual 21.743/2023

Em 2023, a Assembleia Legislativa do Paraná aprovou a Lei Estadual 21.743, que estabelece diretrizes gerais para ações e políticas públicas voltadas ao desenvolvimento das potencialidades de educandos com AH/SD na rede pública estadual e à capacitação de educadores para identificação em sala de aula. A mesma lei instituiu o dia 10 de agosto como Dia Estadual das Altas Habilidades/Superdotação. Embora a estrutura administrativa de identificação e atendimento já existisse antes, a lei estadual cumpre função simbólica e formal relevante: transforma uma política de governo em política de Estado, vinculando administrações futuras ao compromisso de continuidade. O efeito dessa institucionalização é visível na própria série temporal: entre 2022 e 2025, as matrículas com AH/SD no Paraná saltam de 4.963 para 15.659, mais que triplicando em três anos.

Pilar 4: Integração com programas de enriquecimento e aceleração

Por fim, o sucesso paranaense não se limita ao registro estatístico — passa pela oferta efetiva de oportunidades aos estudantes identificados. A rede oferece aceleração de estudos, enriquecimento curricular, acompanhamento individualizado e participação em programas como olimpíadas do conhecimento, feiras científicas e o Ganhando o Mundo (programa de intercâmbio internacional). Comunicação oficial do governo estadual de 2025 dá conta de mais de 12 mil

estudantes paranaenses com AH/SD ou talentos específicos atendidos pela rede estadual nessas atividades (PARANÁ, 2025) — número compatível com a magnitude do registro censitário e que indica que a identificação está conectada a uma cadeia de oportunidades concretas, e não apenas a um cadastro administrativo.

5.3 Lições do modelo paranaense para o restante do Brasil

A análise dos dados sugere que o caso paranaense oferece, em sua composição, ao menos cinco lições para outras unidades federativas. Primeiro, a importância da capilaridade territorial: o Paraná não concentra atendimento na capital, mas o distribui pelos 32 Núcleos Regionais de Educação, o que se traduz em alta cobertura municipal (79,7% em 2025). Segundo, a relevância da padronização técnica: o uso de protocolos baseados nos critérios de Renzulli, e a formação continuada de professores, tendem a reduzir tanto a subnotificação quanto a notificação errônea — duas faces do mesmo problema apontado em Barcelos e Panchiniak (2019). Terceiro, a integração intersetorial: a articulação entre escolas, NAAH/S, universidades estaduais (notadamente UEL, UEM e UFPR) e a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte estabelece uma rede técnica de pesquisa, formação e prática que sustenta o avanço continuado da política. Quarto, a institucionalização legal, com a Lei 21.743/2023 conferindo status de política de Estado à área. Quinto, a articulação entre identificação e oportunidade: o registro estatístico se vincula a oferta concreta de enriquecimento curricular, aceleração e participação em programas, o que aparenta gerar uma dinâmica de retroalimentação positiva entre famílias, professores e estudantes — fenômeno que dialoga com a literatura sobre policy feedback effects (PIERSON, 1993).

Naturalmente, o modelo paranaense não é diretamente transferível em sua totalidade — fatores como capacidade orçamentária, organização administrativa pré-existente e tradição de pesquisa universitária na área (a Universidade Estadual de Londrina, em particular, abriga grupo de pesquisa relevante sobre AH/SD) compõem um arranjo difícil de replicar pela mera importação burocrática. Contudo, as lições estruturais — capilaridade, padronização técnica, integração intersetorial, institucionalização legal e articulação entre identificação e oportunidade — são adaptáveis a contextos diversos e constituem um repertório útil para gestores educacionais de outras UF's.

Vale realizar, ainda que de modo breve, uma comparação contrafactual com duas outras unidades federativas que iluminam, por contraste, o que pode estar ausente em arranjos institucionais menos consolidados. São Paulo, a UF mais populosa e economicamente mais

robusta do país, registra 5.660 matrículas com AH/SD em 2025 — 36,1% do total paranaense em valores absolutos, e taxa de identificação de apenas 0,059%, ou a 19ª posição no ranking relativo. O descompasso entre potência demográfico-econômica e desempenho na identificação sugere que recursos materiais por si sós não bastam; é preciso, ao que tudo indica, política específica e sustentada para a área. Sergipe, por sua vez, no extremo oposto da tabela, registra 179 matrículas em 2025 — número que, em termos relativos (0,034%), aproxima-se do limite de detecção censitária. Não é plausível supor que a prevalência real de AH/SD em Sergipe seja substancialmente diferente daquela do Paraná: a diferença factual de 87 vezes nos registros entre as duas UFs reflete, com altíssima probabilidade, capacidade institucional muito desigual de identificação e registro. A análise comparativa entre estas três UFs — Paraná, São Paulo e Sergipe — torna evidente que o desempenho no registro está mais correlacionado com a presença de arranjos institucionais específicos do que com características demográficas ou econômicas gerais.

6. Discussão

6.1 Crescimento real ou expansão do registro?

A análise dos dados sugere, com clareza, que o crescimento de 78,8 vezes nas matrículas de alunos com AH/SD entre 2000 e 2025 não pode ser interpretado como crescimento real da prevalência do fenômeno. A frequência efetiva de AH/SD em uma população é, segundo a literatura, função de fatores genéticos, ambientais e contextuais que variam de modo gradual ao longo de gerações, e não de modo abrupto em décadas. O que de fato cresceu, no Brasil, foi a capacidade — institucional, técnica, normativa e cultural — de identificar e registrar esses alunos no sistema educacional. Ainda assim, a taxa nacional de identificação (0,12% em 2025) permanece distante da estimativa mais conservadora da literatura (3%), o que indica que pelo menos 96% dos alunos com AH/SD seguem invisíveis ao sistema, mesmo tomando como referência o limite inferior da estimativa de Marland (1972).

Essa constatação dialoga diretamente com a literatura nacional revisada na seção 2. Souza e Delou (2016) já apontavam o problema da subnotificação na primeira década dos anos 2000; Rangni, Rossi e Koga (2021) verificaram inconsistências entre as bases do INEP; Brero e Rondini (2022) destacaram a queda de 2020 como sintoma de fragilidade dos sistemas de coleta; e Oliveira (2024) demonstrou, no caso de São Paulo de 2019, como erros pontuais de diretorias de ensino podem alterar materialmente o agregado nacional. A leitura combinada desses estudos sugere que o número oficial de matrículas com AH/SD divulgado pelo INEP deve ser interpretado,

em qualquer ano da série, como um piso administrativo, e não como uma estimativa razoável da prevalência real.

6.2 A heterogeneidade subnacional como fenômeno-chave

Os dados também explicitam que o crescimento agregado é, em larga medida, alimentado por algumas poucas unidades federativas que avançaram desproporcionalmente. Em 2025, somente Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Minas Gerais, Pará e Distrito Federal — sete UFs — concentram 69,2% do total nacional. As 20 demais somam 30,8%. Essa concentração não está fundamentada em diferenças plausíveis de prevalência real (não há razão biológica ou cultural para que estudantes paranaenses sejam mais frequentemente AH/SD do que de outras UFs, mas sim em diferenças sistêmicas de capacidade institucional para identificá-los e registrá-los).

Note-se que o ranking por taxa de identificação (% AH/SD sobre total de matrículas) é particularmente revelador. O Paraná lidera com 0,64%, seguido pelo Distrito Federal (0,52%), Acre (0,23%), Rondônia (0,21%) e Espírito Santo (0,20%). Estados de grande porte demográfico e econômico, como São Paulo (0,06%) e Minas Gerais (0,08%), aparecem em posições intermediárias. Em outras palavras, a desigualdade não se explica nem por porte demográfico, nem por capacidade econômica isoladamente — mas pela presença ou ausência de uma política pública estruturada e de longo prazo para identificação.

A própria comparação Paraná versus Distrito Federal, as duas UFs com maior taxa de identificação em 2025, é instrutiva. O DF historicamente liderava o indicador relativo, em parte por sua condição administrativa peculiar (uma única rede de ensino, com massa crítica de profissionais especializados e proximidade com o MEC). O Paraná ultrapassou o DF justamente quando consolidou sua estrutura descentralizada de identificação e atendimento, somada à institucionalização legal de 2023 — o que sugere que, mesmo onde existem condições administrativas favoráveis, a política precisa ser deliberadamente desenhada para gerar efeitos sustentados.

6.3 As fragilidades persistentes nos sistemas de registro

Apesar da progressão favorável da série temporal, persistem fragilidades já documentadas pela literatura — fragilidades essas que, somadas ao ainda persistente abismo entre os números oficiais e as estimativas de prevalência, justificam continuada vigilância sobre a qualidade do dado. Oliveira (2024) elenca oito problemas que merecem destaque por permanecerem, em larga medida, sem resposta institucional: (i) falta de padronização nacional

dos critérios de identificação e registro; (ii) ausência de capacitação adequada e atualização permanente dos profissionais responsáveis pela identificação, coleta e registro; (iii) subnotificação por desinteresse, desconhecimento ou ausência de conscientização; (iv) falta de atualização sistemática dos dados publicados, ilustrada pelo fato de que, mesmo após a comunicação formal da SEDUC-SP corrigindo os dados de 2019, o INEP não atualizou suas estatísticas; (v) exigência indevida de exame ou diagnóstico clínico em algumas unidades, contrariando a Nota Técnica nº 04/2014/MEC; (vi) deficiência de diálogo institucional entre as esferas educacionais municipais, estaduais e federais; (vii) indefinição quanto a quem cabe a função de identificação e registro nas instituições de ensino; e (viii) insuficiência de medidas de controle e fiscalização por parte do INEP.

A própria observação de que dois municípios paulistas (Monte Azul Paulista e Pracinha) constavam nas correções da SEDUC-SP com matrículas, mas tinham zero registros no Censo Escolar de 2019, identificado durante a construção da base utilizada neste artigo — evidencia que problemas de comunicação e validação cruzada entre as redes estaduais e o INEP não foram completamente sanados, e podem ainda gerar pequenas distorções localizadas em qualquer ano da série.

Há também questões de validação interna entre fontes do próprio INEP. Como Rangni, Rossi e Koga (2021) demonstraram, os números agregados da Sinopse Estatística e da consolidação dos microdados do Censo Escolar para uma mesma região e ano podem divergir — sintoma de processos de consolidação que não são totalmente transparentes ao usuário externo. A construção da base utilizada neste artigo, por exemplo, exigiu reconciliar diferenças metodológicas e estruturais entre as planilhas dos diversos anos, que em alguns casos somente são sanáveis ao se trabalhar simultaneamente com microdados e sinopses.

6.4 O lugar do Brasil em perspectiva internacional

Embora não seja o foco deste artigo, vale registrar que, mesmo no patamar atual, o Brasil permanece distante dos padrões internacionais de identificação. Conforme dados do Institute of Education Sciences (2022a, 2022b), os Estados Unidos identificam aproximadamente 6,7% dos alunos das redes públicas elementar e média como participantes de programas para gifted and talented students. Outras referências da literatura indicam que países como Singapura, Israel e Coreia do Sul, bem como diversas nações europeias, registram taxas de identificação na faixa de 3% a 10% da população escolar — em alguns casos por meio de avaliações universais aplicadas em pontos específicos da trajetória escolar (NAGC, 2022; OECD, 2022). A taxa

brasileira de 0,12% em 2025 é, portanto, ordem de grandeza inferior. A comparação internacional sugere que existe espaço considerável para crescimento dos números de identificação no Brasil, e que esse crescimento, longe de gerar distorções, aproximaria os dados oficiais do que prediz a literatura sobre prevalência.

Outro componente da discussão internacional refere-se ao papel do Estado como agente proativo da identificação. Em sistemas educacionais que adotam testagem universal, a identificação não depende da iniciativa da família ou da percepção do professor — fatores que, no Brasil, ainda predominam, com viés documentado pela literatura internacional de subidentificação de meninas, crianças negras, indígenas, de famílias de baixa renda e em territórios rurais ou periféricos (FORD, 2014; PETERSON; MARGOLIN, 1997). A desigualdade na identificação reproduz, portanto, desigualdades sociais mais amplas. O caso paranaense, embora não constitua sistema de testagem universal, avança nessa direção ao oferecer protocolos padronizados aplicados por professores capacitados em rede regional, o que reduz, ainda que parcialmente, a dependência da iniciativa familiar e do julgamento individual do professor.

7. Considerações finais e agenda de pesquisa futura

Este artigo apresentou análise longitudinal abrangente da evolução do número de matrículas de alunos com altas habilidades/superdotação no Brasil entre 2000 e 2025, com base em base de dados unificada e consistente, construída a partir dos microdados do Censo Escolar (2000-2019) e da Sinopse Estatística (2020-2025) do INEP, e que incorpora a correção dos dados de São Paulo de 2019, conforme demonstrado por Oliveira (2024). Os principais achados podem ser sumarizados em seis pontos.

Primeiro, o Brasil registrou um crescimento extraordinário no número de matrículas com AH/SD ao longo dos 26 anos analisados, multiplicando-as por 78,8 vezes (de 714 para 56.238), com taxa anual composta de 19,1%. Esse crescimento, contudo, é majoritariamente reflexo da ampliação do registro institucional, e não da prevalência real, dado que a taxa de identificação permanece em 0,12%, distante da estimativa conservadora da literatura (3%).

Segundo, o crescimento agregado oculta forte heterogeneidade subnacional. Em 2025, apenas sete UFs concentram cerca de 69% do total nacional, e a distância entre a UF líder (Paraná, com 15.659 matrículas) e a UF de menor registro (Sergipe, com 179) chega a 87 vezes — desproporção que não pode ser explicada por diferenças plausíveis de prevalência real, mas sim por diferenças sistêmicas de capacidade institucional para identificação.

Terceiro, o reordenamento regional ao longo da série é marcante. Em 2000, o Sudeste concentrava 47% das matrículas; em 2025, a região Sul lidera com 39,4%. A Sul foi a única região que cruzou o patamar de 0,3% de taxa de identificação (chegando a 0,346%), com forte contribuição do Paraná, mas também de Santa Catarina, que dobrou seu número de matrículas entre 2019 e 2025.

Quarto, o caso paranaense constitui referência (benchmark) relevante. O estado ocupa a primeira posição em valores absolutos desde 2016 e, em taxa de identificação, desde 2024, respondendo, sozinho, por 27,8% das matrículas brasileiras com AH/SD em 2025. Sua trajetória parece sustentar-se em quatro pilares — embora a demonstração causal estrita exija evidência adicional: (i) estrutura física dedicada (300 Salas de Recursos Multifuncionais e o NAAH/S de Londrina); (ii) formação continuada de professores com protocolos padronizados; (iii) marco legal sólido (Lei Estadual 21.743/2023); e (iv) integração entre identificação e oferta de oportunidades (enriquecimento curricular, aceleração, programas como Ganhando o Mundo). A articulação desses pilares constitui um conjunto coerente de práticas que pode oferecer referenciais para outras UFs interessadas em avançar nesse campo.

Quinto, persistem fragilidades estruturais nos sistemas de identificação, coleta e registro de dados, mapeadas por Souza e Delou (2016), Barcelos e Panchiniak (2019), Rangni, Rossi e Koga (2021), Brero e Rondini (2022), Kravicz, Bittencourt e Rasoto (2022), Oliveira (2024) e Oliveira (2025). A correção do dado paulista de 2019, que ainda não foi incorporada às estatísticas oficiais do INEP, é exemplo concreto de que mecanismos de revisão e atualização de dados após erros documentados não estão consolidados. Há, portanto, uma agenda explícita de melhoria do sistema censitário a ser perseguida.

Sexto, ainda assim, há motivos para certo otimismo. A aprovação, em março de 2026, do Projeto de Lei nº 1.049/2026 pela Câmara dos Deputados (BRASIL, 2026), que institui a Política Nacional para Estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação e disciplina o cadastro nacional, vai ao encontro de demandas de pesquisadores há pelo menos uma década. Se efetivamente implementada — e se equipada com instrumentos de fiscalização e controle por parte do INEP — pode acelerar a redução do hiato entre números oficiais e prevalência real.

Cabe, por fim, uma ressalva interpretativa que perpassa todos os achados aqui apresentados: os rankings de UFs e de municípios discutidos ao longo do artigo devem ser lidos como rankings de identificação e registro administrativo, e não como rankings de prevalência real de AH/SD entre os estudantes brasileiros. As distinções conceituais entre prevalência, identificação educacional e registro administrativo, estabelecidas na seção 2.2, são fundamentais

para a leitura adequada dos resultados. O fato de o Paraná liderar com 0,64% e Sergipe ocupar o último lugar com 0,034% não significa que existam, na população escolar paranaense, dezoito vezes mais alunos com AH/SD do que na população escolar sergipana — significa, antes, que os arranjos institucionais paranaenses identificam e registram esses alunos em proporção dezoito vezes maior. A correção do hiato, portanto, depende menos da prevalência subjacente (que tende a ser similar entre as UFs) do que da capacidade institucional de identificar e registrar — capacidade que pode ser construída por políticas públicas deliberadas, conforme o caso paranaense sugere.

Agenda de pesquisa futura

Os resultados aqui apresentados sugerem ao menos seis frentes de pesquisa futura, articuladas com as fragilidades e potencialidades identificadas:

(a) Estudo etnográfico do modelo paranaense de identificação. Apesar dos resultados quantitativos expressivos, ainda carece de descrição minuciosa o funcionamento cotidiano dos protocolos de identificação na rede paranaense. Pesquisa qualitativa com observação direta nas 15 escolas de referência e nos 32 Núcleos Regionais de Educação poderia gerar conhecimento prático transferível para outras UFs.

(b) Análise de séries temporais com modelagem econométrica. O presente artigo utiliza estatística descritiva. Estudos posteriores poderão aplicar modelos de séries temporais (ARIMA, modelos com mudança de regime) para identificar quebras estruturais — como a aparente aceleração pós-2022 no Paraná — e estimar projeções para os próximos anos.

(c) Estudos de caso de UFs com baixa identificação. Quais barreiras institucionais, técnicas e culturais explicam que estados como Sergipe, Tocantins e Alagoas permaneçam com poucas centenas de registros após décadas de Censo Escolar? Investigações dirigidas podem auxiliar no desenho de políticas focalizadas para esses contextos.

(d) Avaliação do impacto da implementação do cadastro nacional (Lei nº 13.234/2015 e PL nº 1.049/2026). Se o cadastro nacional vier a ser efetivamente implementado, será fundamental avaliar seu efeito sobre os números reportados pelo Censo, sobre a oferta de Atendimento Educacional Especializado e sobre os indicadores de trajetória escolar dos estudantes cadastrados.

(e) Análise interseccional dos perfis identificados. Os microdados do Censo Escolar, ao menos em nível agregado por UF (em função da LGPD) permitem cruzar AH/SD com sexo,

raça/cor, etapa de ensino e nível socioeconômico do entorno. Estudos dessa natureza podem revelar vieses sistemáticos na identificação que ajudem a refinar protocolos.

(f) Articulação com indicadores de trajetória posterior. Pouco se sabe sobre a trajetória educacional dos alunos identificados como AH/SD após o término da educação básica. O acompanhamento longitudinal, articulando registros do Censo Escolar com bases do ensino superior (Censo da Educação Superior, Enade), poderia avaliar o efeito real do AEE para AH/SD sobre desfechos como acesso ao ensino superior e desempenho acadêmico.

Em síntese, o artigo demonstra que o sistema brasileiro de identificação de AH/SD atravessa uma fase de expansão expressiva, mas ainda insuficiente, e que o Paraná oferece um repertório transferível para acelerar essa expansão — articulando identificação técnica padronizada, formação de professores, atendimento especializado e oferta de oportunidades aos alunos identificados.

Referências

- BARCELOS, Liliam Guimarães de; PANCHINIAK, Andréia Rosélia Alves. Identificação e registro de alunos com altas habilidades/superdotação no Censo Escolar: desafio para as escolas. In: *Colóquio Internacional de Educação Especial e Inclusão Escolar*, 2019, Florianópolis. Anais eletrônicos, 2019. Disponível em <https://proceedings.science/cintedes-2019/trabalhos/identificacao-e-registro-de-alunos-com-altas-habilidadessuperdotacao-no-censo-es?lang=pt-br>. Acesso em 08 de maio de 2025.
- BRASIL. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.
- BRASIL. *Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva*. Brasília, DF: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2008.
- BRASIL. *Nota Técnica nº 04, de 23 de janeiro de 2014*. Orientação quanto a documentos comprobatórios de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação no Censo Escolar. Brasília, DF: MEC/SECADI/DPEE, 2014.
- BRASIL. *Lei nº 13.234, de 29 de dezembro de 2015*. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para dispor sobre a identificação, o cadastramento e o atendimento, na educação básica e na educação superior, de alunos com altas habilidades ou superdotação. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 29 dez. 2015.

- BRASIL. *Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018*. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 ago. 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acesso em: 30 abr. 2026.
- BRASIL. *Projeto de Lei nº 1.049, de 2026*. Institui a Política Nacional para Estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação. Autora: Deputada Soraya Santos. Câmara dos Deputados, Brasília, DF, 2026.
- BRERO, José Guilherme Degásperi; RONDINI, Carina Alexandra. Subnotificação censitária de estudantes com altas habilidades/superdotação em 2020: desorganização ou descaso? *Revista Teias*, v. 23, n. 71, p. 476-486, out./dez. 2022. DOI: 10.12957/teias.2022.65416.
- FORD, Donna Y. Segregation and the underrepresentation of Blacks and Hispanics in gifted education: social inequality and deficit paradigms. *Roeper Review*, v. 36, n. 3, p. 143-154, 2014. DOI: 10.1080/02783193.2014.919563.
- GAGNÉ, François. Building gifts into talents: talent development according to the DMGT. *News & Science: Begabtenförderung und Begabungsforschung*, Salzburg, n. 19, p. 27-30, 2008.
- INSTITUTE OF EDUCATION SCIENCES. *Enrollment in public elementary and secondary schools, by level and grade: Selected years, fall 1980 through fall 2031 (Table 203.10)*. Washington, DC: National Center for Education Statistics, 2022a. Disponível em: https://nces.ed.gov/programs/digest/d22/tables/dt22_203.10.asp. Acesso em: 30 abr. 2026.
- INSTITUTE OF EDUCATION SCIENCES. *Number of public school students enrolled in gifted and talented programs, by sex, race/ethnicity, and state: Selected years, 2004 through 2017-18 (Table 204.80)*. Washington, DC: National Center for Education Statistics, 2022b. Disponível em: https://nces.ed.gov/programs/digest/d22/tables/dt22_204.80.asp. Acesso em: 30 abr. 2026.
- INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). *Microdados do Censo Escolar da Educação Básica, 2000–2019*. Brasília, DF: INEP, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/microdados/censo-escolar>. Acesso em: 30 abr. 2026.
- INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). *Sinopse Estatística da Educação Básica, 2020–2025*. Brasília, DF: INEP, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>. Acesso em: 30 abr. 2026.

- KRAVICZ, Daniel; BITTENCOURT, Bernardete; RASOTO, Vanessa Ishikawa. As matrículas de estudantes com altas habilidades e superdotação: eficácia da política pública? *In: IX Encontro Brasileiro de Administração Pública*, São Paulo, 2022. Anais eletrônicos.
- MARLAND JR., Sidney. *Education of the Gifted and Talented. Volume 1: Report to Congress of the United States by the U.S. Commissioner of Education*. Washington, DC: U.S. Government Printing Office, 1972.
- NATIONAL ASSOCIATION FOR GIFTED CHILDREN (NAGC). *Frequently Asked Questions About Gifted Education*. Washington, DC: NAGC, 2022. Disponível em: <https://www.nagc.org/>. Acesso em: 30 abr. 2026.
- OECD — ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. *Equity and Inclusion in Education: Finding Strength through Diversity*. Paris: OECD Publishing, 2022. DOI: 10.1787/d10c6d75-en.
- OLIVEIRA, Lívio Luiz Soares de. Uma correção nos dados de matrículas de alunos com altas habilidades/superdotação de 2019: propostas para melhorar os registros. *Revista Teias*, v. 25, n. 76, p. 378-392, jan./mar. 2024. DOI: 10.12957/teias.2024.75111.
- OLIVEIRA, Lívio Luiz Soares de. Altas Habilidades/Superdotação: subnotificação e análise de matrículas no Brasil. *Revista Brasileira de Educação Especial*, Dourados, v. 31, e0218, p. 1-22, 2025. DOI: 10.1590/1980-54702025v31e0218.
- PARANÁ. *Lei Estadual nº 21.743, de 1º de novembro de 2023*. Estabelece diretrizes gerais para ações e políticas públicas voltadas ao desenvolvimento das potencialidades de educandos com altas habilidades/superdotação na rede pública estadual e à capacitação de educadores para identificação em sala de aula, e institui o dia 10 de agosto como Dia Estadual das Altas Habilidades/Superdotação. Proposição: Deputado Evandro Araújo. Curitiba: Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, 2023.
- PARANÁ. *Programa da rede estadual incentiva alunos superdotados a desenvolver suas habilidades*. Agência Estadual de Notícias do Paraná, Curitiba, 2025. Disponível em: <https://www.parana.pr.gov.br/aen/Noticia/Programa-da-Rede-Estadual-incentiva-alunos-superdotados-desenvolver-suas-habilidades>. Acesso em: 30 abr. 2026.
- PETERSON, Jean Sunde; MARGOLIN, Leslie. Naming gifted children: an example of unintended "reproduction". *Journal for the Education of the Gifted*, v. 21, n. 1, p. 82-101, 1997. DOI: 10.1177/016235329702100104.
- PIERSON, Paul. When effect becomes cause: policy feedback and political change. *World Politics*, v. 45, n. 4, p. 595-628, 1993. DOI: 10.2307/2950710.

RANGNI, Rosemeire de Araújo; COSTA, Maria da Piedade Resende da. *Estudos sobre estudantes com altas habilidades/superdotação no Brasil*. São Carlos: EdUFSCar, 2017.

RANGNI, Rosemeire de Araújo; ROSSI, Carlos Samuel; KOGA, Fabiana Oliveira. Estudantes com altas habilidades ou superdotação: desdobramentos dos índices da Sinopse Estatística e dos microdados na região Sudeste do Brasil. *Research, Society and Development*, v. 10, n. 4, 2021.

RENZULLI, Joseph Salvatore. Modelo de enriquecimento para toda a escola: um plano abrangente para o desenvolvimento de talentos e superdotação. *Revista Educação Especial*, Santa Maria, v. 27, n. 50, p. 539-562, 2014.

RENZULLI, Joseph Salvatore. The three-ring conception of giftedness: a developmental model for promoting creative productivity. In: *REIS, S. M. (org.). Reflection on Gifted Education*. Waco: Prufrock Press, 2016. p. 55-86.

SOUZA, Cecília Vanessa Alexandre de; DELOU, Cristina Maria Carvalho. Identificação de altas habilidades ou superdotação no Censo Escolar brasileiro: subnotificação. In: *Anais do I CIEEI & XIII JEE*. Marília, SP, 2016.

DECLARAÇÃO DE DADOS

Os dados que fundamentam esta pesquisa, oriundos do Censo Escolar da Educação Básica e da Sinopse Estatística da Educação Básica, estão disponíveis em <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/microdados/censo-escolar> e <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>, respectivamente.

DECLARAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE

Os autores declaram que não há conflito de interesse com o presente artigo.

Este preprint foi submetido sob as seguintes condições:

- Os autores declaram que os necessários Termos de Consentimento Livre e Esclarecido de participantes ou pacientes na pesquisa foram obtidos e estão descritos no manuscrito, quando aplicável.
- Os autores declaram que a elaboração do manuscrito seguiu as normas éticas de comunicação científica.
- Os autores declaram que estão cientes que são os únicos responsáveis pelo conteúdo do preprint e que o depósito no SciELO Preprints não significa nenhum compromisso de parte do SciELO, exceto sua preservação e disseminação.
- Os autores declaram que os dados, aplicativos e outros conteúdos subjacentes ao manuscrito estão referenciados.
- O manuscrito depositado está no formato PDF.
- Os autores declaram que a pesquisa que deu origem ao manuscrito seguiu as boas práticas éticas e que as necessárias aprovações de comitês de ética de pesquisa, quando aplicável, estão descritas no manuscrito.
- Os autores declaram que uma vez que um manuscrito é postado no servidor SciELO Preprints, o mesmo só poderá ser retirado mediante pedido à Secretaria Editorial do SciELO Preprints, que afixará um aviso de retratação no seu lugar.
- Os autores concordam que o manuscrito aprovado será disponibilizado sob licença [Creative Commons CC-BY](#).
- O autor submissor declara que as contribuições de todos os autores e declaração de conflito de interesses estão incluídas de maneira explícita e em seções específicas do manuscrito.
- Os autores declaram que o manuscrito não foi depositado e/ou disponibilizado previamente em outro servidor de preprints ou publicado em um periódico.
- Caso o manuscrito esteja em processo de avaliação ou sendo preparado para publicação mas ainda não publicado por um periódico, os autores declaram que receberam autorização do periódico para realizar este depósito.
- O autor submissor declara que todos os autores do manuscrito concordam com a submissão ao SciELO Preprints.